

AUDITORIA DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2023, celebrado entre a AUDITORIA DA 12ªCIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, CNPJ nº00.497.552/0024-43, e a empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 70.946.330/0001-50, visando à complementação do item 2.8, Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, e à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. OBJETO:Prestação de serviço de transcrição, sob demanda, para apanhamento de discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 442/2022 - ASLIC (2727346), Lei nº 13.709/2018 e Recomendação nº 73/CNJ.DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.ASSINAM:Exmo.Doutor Ataliba Dias Ramos, Juiz Federal da Justiça Militar, pela Contratante. A Senhora Vanessa de Carvalho Teixeira, pela Contratada. PROCESSO nº: 000068/23-12.125.

AUDITORIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostila Contratual nº 4. Contrato nº 02/2020. Processo SEI 000296/23-04.46. Contratante: AUDITORIA DA 4ª CJM. CNPJ: 00.497.552/0015-52. Contratada: ATENTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ: 17.276.467/0001-61. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato de R\$ 3.667,83 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4.079,44 (quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em razão da homologação da CCT 2023, gerando efeitos financeiros a partir de 01/03/2023. Fundamento Legal: Art. 57 da IN nº 05/2017-MPDG, § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Primeira do Contrato. Data de Assinatura: 29/06/2023. Signatário: Celso Vieira de Souza, Juiz Federal da Justiça Militar.

SECRETARIA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 006513/23-00.219. Contrato nº 20/2023, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a sociedade empresária DEPARISON CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de suporte e de atualização do software MavenFlip para publicação digital de documentos, para uso nos Portais STM (Internet) e JMU (Intranet). VALOR: R\$ 15.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: Encargo: 52.01.06.17.000 - Suporte técnico a software de publicação digital de documentos - MTGI, Natureza da Despesa: 3.3.90.40. VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 29/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993. DATA da ASSINATURA: 30/06/2023. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Marison Souza Gomes, Sócio, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Disktec Comércio e Serviços Eireli; Objeto do 2º Termo Aditivo: Proceder à revisão dos Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado das planilhas de formação de preços, constantes do item 6.1, que trata do "Preço", contemplando a 1ª repactuação, prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 02 (dois) meses e incluir cláusula de proteção de dados pessoais, em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018 e da Resolução nº 363 de 12/01/21 do CNJ e da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00031; Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, art. 12, incisos I e II, do Decreto nº 9.507/18 e Lei nº 13.709/18; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.37.06; PTR: 168.418; Data da assinatura: 28/06/2023; Proc.nº: TRF2-EOF-2021/00156; Contrato nº: TRF2-CON-2022/00044.

EDITAL Nº 1/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias dos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, regido por este Edital, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP.

1 - DOS CARGOS

1.1. Este Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos efetivos constantes do item 1.2, com as vagas existentes e as que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

1.2. Os cargos, a área, a unidade de classificação, o total de vagas, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), o número de vagas reservadas aos candidatos negros e os requisitos exigidos são os estabelecidos no quadro que segue:

Cargo	Área/Especialidade	Unidade de classificação	Total de vagas (*)	Nº de vagas pa- ra ampla concor- rência	Nº de vagas para PCD (5%)	Nº de vagas para Negros (20%)	Requisitos exigidos
Analista Judiciário	Administrativa	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC.
Analista Judiciário	Administrativa	Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC.
Analista Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Arquitetura	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Arquitetura	Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Arquivologia	Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquivologia, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou habilitação legal equivalente, devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho.
Analista Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Contadoria	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Contadoria	Seção Judiciária de São Paulo	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo n. 0019242-78.2020.4.03.8000. Espécie: Acordo de Cooperação n. 01.007.10.2023. Partícipes: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO- CNPJ n. 03.920.829/0001-09, o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ n. 59.949.362/0001-76 e a ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO. Objeto: estabelecimento de parcerias entre a ESMPU, o TRF3 e a EMAG, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, à pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Data da Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela ESMPU: Alcides Martins (Diretor-Geral) e Carlos Vinícius Alves Ribeiro (Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação); pelo TRF3: Marisa Ferreira dos Santos (Desembargadora Federal Presidente) e pela EMAG: Nino Oliveira Toldo (Diretor da Escola de Magistrados da 3.ª Região)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0065511-80.2017.4.03.8001. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 01.005.10.2020. Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - TRF3, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76, Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.º 01.005.10.2020 por 12 meses, a partir da data da assinatura. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993. Data da Assinatura: 27/06/2023. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pelo TRF3: Marisa Ferreira dos Santos (Desembargadora Federal Presidente); pela JFSP: Marcio Ferro Catapani (Juiz Federal Diretor do Foro); pela JFMS: Monique Marchioli Leite (Juíza Federal Diretora do Foro) e pela CEF: Claudia Regina Marques de Oliveira (gerente).

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PRECATÓRIOS FINDOS Nº 77/2023

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do 63.º lote de precatórios findos e com temporalidade cumprida (arquivados no ano de 2005), de acordo com a Resolução nº 714/2021 do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos precatórios findos a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (www.trf3.jus.br).

Os interessados poderão requerer à Divisão de Arquivo e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal os documentos que desejarem preservar. Para isso, deverão dirigir-se à referida Divisão, situada na Av. Paulista, nº 1842, Torre Sul, 5.º andar, quadrante 2, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital. Além disso, se desejarem antecipar informações sobre os procedimentos a serem seguidos, poderão ligar nos ramais 1161 e 1162.

São Paulo, 28 de junho de 2023.
MARISA SANTOS



Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Enfermagem	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, registro profissional no Conselho correspondente e experiência profissional de 2 (dois) anos em Enfermagem.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Engenharia (Civil)	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Engenharia (Civil)	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Engenharia (Elétrica)	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Engenharia (Elétrica)	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Engenharia (Mecânica)	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, registro profissional no Conselho correspondente e 2 (dois) anos de experiência profissional em Engenharia Mecânica.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Estatística	- TRF 3ª Região	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Estatística, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC.
Analista Judiciário:	Apoio Especializado Especialidade: Informática	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Análise de Sistemas, ou Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso superior em Informática, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Medicina (Clínica Geral)	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, reconhecido pelo MEC, e comprovação de residência médica ou título de especialista devidamente registrados no CRM de São Paulo (Programa de Residência Médica em Clínica Médica ou Concurso do Convênio entre a AMB e a Sociedade Brasileira de Clínica Médica), com comprovação de 2 anos de experiência em Clínica Médica (incluído o tempo de residência médica, se o caso).
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Medicina (do Trabalho)	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	1	1	-	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, reconhecido pelo MEC, e comprovação de residência médica ou título de especialista devidamente registrados no CRM de Mato Grosso do Sul (Programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho ou Concurso do Convênio entre a AMB e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho), com comprovação de 2 anos de experiência em Medicina do Trabalho (incluído o tempo de residência médica, se o caso).
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Medicina (do Trabalho)	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, reconhecido pelo MEC, e comprovação de residência médica ou título de especialista devidamente registrados no CRM de São Paulo (Programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho ou Concurso do Convênio entre a AMB e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho), com comprovação de 2 anos de experiência em Medicina do Trabalho (incluído o tempo de residência médica, se o caso).
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Medicina (Psiquiatria)	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, reconhecido pelo MEC, e comprovação de residência médica ou título de especialista devidamente registrados no CRM de São Paulo (Programa de Residência Médica em Psiquiatria ou Concurso do Convênio entre a AMB e a Associação Brasileira de Psiquiatria), com comprovação de 3 anos de experiência em Psiquiatria (incluído o tempo de residência médica, se o caso).
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Psicologia	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Psicologia -	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Psicologia -	- TRF 3ª Região	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Serviço Social	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Apoio Especializado Especialidade: Serviço Social	- Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho correspondente.
Analista Judiciário	Judiciária Especialidade: Oficial de Justiça Avalia-dor Federal	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC.
Analista Judiciário	Judiciária Especialidade: Oficial de Justiça Avalia-dor Federal	- Seção Judiciária de São Paulo	1	1	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC.
Analista Judiciário	Judiciária	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC.
Técnico Judiciário	Administrativa Especialidade: Agente da Polícia Judicial	- Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Curso de ensino médio ou equivalente completo, acrescido de Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior.
Técnico Judiciário	Administrativa Especialidade: Agente da Polícia Judicial	- Seção Judiciária de São Paulo	1	1	-	-	Curso de ensino médio ou equivalente completo, acrescido de Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior.
Técnico Judiciário	Administrativa Especialidade: Agente da Polícia Judicial	- TRF 3ª Região	1	1	-	-	Curso de ensino médio ou equivalente completo, acrescido de Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B" ou superior.



Técnico Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Edificações	Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Curso técnico em Edificações completo, acrescido de Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC.
Técnico Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Curso de ensino médio ou equivalente completo, acrescido de curso técnico de Auxiliar de Enfermagem, e Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC, além de 2 (dois) anos de experiência profissional em Enfermagem.
Técnico Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem	TRF 3ª Região	1	1	-	-	Curso de ensino médio ou equivalente completo, acrescido de curso técnico de Auxiliar de Enfermagem, e Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC, além de 2 (dois) anos de experiência profissional em Enfermagem.
Técnico Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Informática	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	Curso de ensino médio ou equivalente completo, acrescido de Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC.
Técnico Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Informática	TRF 3ª Região	1	1	-	-	Curso de ensino médio ou equivalente completo, acrescido de Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC.
Técnico Judiciário	Apoio Especializado - Especialidade: Segurança do Trabalho	Seção Judiciária de São Paulo - Capital	1	1	-	-	Curso técnico em Segurança do Trabalho completo, acrescido de Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de nível superior, ambos reconhecidos pelo MEC, e 2 (dois) anos de experiência profissional em Segurança do Trabalho.

- (*) CR = Cadastro Reserva
- 1.2.1. Os vencimentos iniciais dos cargos serão de:
- a) Analista Judiciário: R\$ 13.202,62;
- b) Técnico Judiciário: R\$ 8.046,84.
- 1.2.2. A escolaridade e os pré-requisitos para ingresso são aqueles estabelecidos no Manual de Cargos da Justiça Federal, aprovados pela Resolução nº 212/1999, do Conselho da Justiça Federal, e alterações posteriores, e na Lei nº 14.456/2022.
- 1.3. Os candidatos deverão escolher a opção de cargo, observando a Unidade de Classificação disponível para cada opção.
- 1.3.1. As cidades de cada Unidade de Classificação são as constantes no quadro que segue:

Unidade de Classificação	Localidade(s)
TRF 3ª Região	São Paulo - Capital
Seção Judiciária de São Paulo - Subseção da Capital	Subseção Judiciária de São Paulo (Capital)
Seção Judiciária de São Paulo	Subseções Judiciárias de: São Paulo (Capital), Americana, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Barueri, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiaí, Limeira, Lins, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Tupã
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Subseções Judiciárias de: Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas

- 1.3.2. O candidato, ao optar pela Unidade de Classificação, concorda, prévia e expressamente, com a nomeação e posterior lotação, na data de exercício:
- 1.3.2.1. no quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- 1.3.2.2. na Seção Judiciária de São Paulo - Subseção da Capital, em qualquer uma das Unidades que a integram;
- 1.3.2.3. na Seção Judiciária de São Paulo, em qualquer uma das Subseções Judiciárias que a integram;
- 1.3.2.4. na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em qualquer uma das Subseções Judiciárias que a integram.
- 1.3.3. O candidato que fizer opção para a Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou para a Unidade de Classificação Seção Judiciária de São Paulo - Capital ou Unidade de Classificação Seção Judiciária de São Paulo poderá, também, optar por ser aproveitado em Unidade de Classificação diversa de sua primeira opção (LISTA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO), nas situações previstas no item 14.3 do Capítulo 14 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS.
- 1.3.3.1. Uma vez realizada a opção prevista no item 1.3.3, o candidato concorda prévia e expressamente com a possibilidade de nomeação para qualquer das Unidades de Classificação envolvidas na mencionada opção.
- 1.4. Os candidatos investidos no cargo estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas.
- 1.5. Os cargos constantes no quadro do item 1.2 deste Capítulo estarão sujeitos à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 19 da Lei nº 8.112/1990, salvo disposições em leis específicas.
- 1.6. As atribuições básicas a serem exercidas pelo servidor encontram-se no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS.
- 2 - DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada das 10h00 do dia 12.07.2023 às 23h59min (horário de Brasília) do dia 10.08.2023, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.
- 2.1.1. Não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 2.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.3. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.
- 2.3.1. Não será permitida, em hipótese alguma, alteração do cargo ou da Unidade de Classificação pretendidos, após a efetivação da inscrição.
- 2.3.2. O candidato que se inscrever para mais de um cargo será eliminado daquele em que não comparecer para a realização da prova objetiva.
- 2.4. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade se atender às exigências relacionadas no item 14.5 e seus subitens do Capítulo 14 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS, destacando-se destas a comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos e a prova de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também quitação com as obrigações militares.
- 2.5. Para inscrever-se, o candidato - durante o período de inscrições - deverá:
- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;
- c) ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.6. O valor da taxa de inscrição é de:
- a) R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para os cargos de Analista Judiciário; e
- b) R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para os cargos de Técnico Judiciário.
- 2.6.1. Para o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser utilizada a Guia de Recolhimento da União (GRU-SIMPLES), por meio da plataforma PagTeseouro, gerado até as 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrições no site da Fundação VUNESP, a qual poderá ser paga via PIX, cartão de crédito ou boleto bancário, até o dia 11.08.2023.
- 2.6.1.1. No caso de pagamento por meio de boleto bancário, este deverá ser pago exclusivamente no Banco do Brasil.

- 2.6.1.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia 11.08.2023, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 2.6.2. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 2.6.3. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação do pagamento referente à taxa de inscrição.
- 2.6.4. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames.
- 2.6.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto no Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, e ainda na Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 2.6.6. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.
- 2.7. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, durante e após o período de inscrições.
- 2.7.1. Caso seja detectada falta de informação ou informação incompleta, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.
- 2.8. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.
- 2.9. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a "Área do Candidato > Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP, clicar no link deste Concurso Público, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação VUNESP.
- 2.9.1. Para a aplicação dos critérios de desempate, serão considerados os dados informados na data da inscrição, sendo admitidas correções cadastrais realizadas, no máximo, até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.
- 2.9.2. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.10. A Fundação VUNESP e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.11. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento pelo candidato, assegurado o tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
- 2.12. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.
- 2.13. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de nome, data de nascimento, condição de pessoa com deficiência (se for o caso), notas, resultados e classificações em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do concurso público. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 2.14. O descumprimento das instruções estabelecidas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.



DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.15. Em conformidade com o que dispõe o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e a Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, será concedida isenção do valor da taxa de inscrição:

a) ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;

b) ao candidato que for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

2.15.1. No caso de solicitação de isenção pelo CadÚnico, o candidato deverá:

a) a partir das 10h00 do dia 12.07.2023 às 23h59min do dia 13.07.2023 (horário de Brasília), acessar o link próprio da página deste Concurso Público no site www.vunesp.com.br;

b) no preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, informar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.15.2. No caso de solicitação de isenção por ser doador de medula óssea, o candidato deverá:

a) a partir das 10h00 do dia 12.07.2023 às 23h59min do dia 13.07.2023 (horário de Brasília), acessar o link próprio da página deste Concurso Público no site www.vunesp.com.br;

b) enviar documentação comprobatória de que é doador de medula óssea, emitida pelas entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, por meio digital (upload).

2.16. Para o envio dos documentos relacionados na alínea "b" do item 2.15.2, o candidato deverá, até 14.07.2023:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "Requerimento para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

b1) os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: ".pdf", ".png", ".jpg" ou ".jpeg".

2.16.1. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

2.16.2. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes das especificadas neste Edital.

2.16.3. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo não serão conhecidos.

2.16.4. O preenchimento do requerimento de solicitação de isenção da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

2.17. A relação da solicitação de isenção será divulgada, em 27.07.2023, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.17.1. O candidato beneficiado com a isenção da taxa terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.17.2. Caso a solicitação de isenção seja indeferida, o candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no site da Fundação VUNESP, conforme o Capítulo 12 - DOS RECURSOS, na Área do Candidato - "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

2.17.2.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

2.18. A relação definitiva da solicitação de isenção será divulgada, em 08.08.2023, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.18.1. O candidato que tiver o recurso indeferido e quiser participar deste Concurso Público deverá acessar novamente a Área do Candidato, no site da Fundação VUNESP, e pagar o valor da taxa de inscrição pleno, até a data do vencimento.

2.19. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do correspondente pagamento da taxa de inscrição.

2.20. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei, não sendo admitida alteração e/ou qualquer inclusão após o período de solicitação do benefício.

2.21. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.15 deste Edital estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e, consequentemente, à exclusão deste Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação deste Certame;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação deste Certame e antes da admissão/contratação para o cargo;

c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua correspondente publicação.

DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

2.22. O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá indicar, na ficha de inscrição, esta opção para fins de critério de desempate.

2.23. O candidato deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições.

2.24. O candidato deverá encaminhar à Fundação VUNESP certidão, declaração, atestado ou outro documento público emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.

2.24.1. Para o envio da documentação, o candidato deverá, durante o período de inscrições:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, informando a condição de jurado, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "Requerimento para Inscrição na Condição de Jurado" e realizar o envio de documento que comprove a condição de jurado, por meio digital (upload);

c) o documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: ".pdf", ".png", ".jpg" ou ".jpeg".

2.24.2. Não será avaliado documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

2.24.3. O documento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

2.24.4. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados no item DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO não serão considerados.

2.25. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de declarar a condição de jurado, ou aquele que se declarar, mas que não comprovar ter sido jurado, não será considerado, para fins de uso no critério de desempate.

2.26. A divulgação do resultado da solicitação relativa à participação de candidatos com a condição de jurado ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VI. A relação será divulgada no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação na condição de jurado.

2.26.1. O candidato com solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 - DOS RECURSOS.

2.26.1.1. O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

2.27. A relação definitiva das solicitações relativas à condição de jurado será divulgada conforme cronograma previsto no Anexo VI.

DO CANDIDATO QUE TENHA PRESTADO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

2.28. O candidato que tenha prestado serviço voluntário comprovado em atividades de conciliação no âmbito da Justiça Federal, conforme art. 18, inciso V, da Resolução nº 246/2013, do Conselho da Justiça Federal, poderá indicar, na ficha de inscrição, esta opção para fins de critério de desempate.

2.29. O candidato deverá comprovar ter prestado serviço voluntário em atividades de conciliação no âmbito da Justiça Federal até a data de término das inscrições.

2.30. O candidato deverá enviar à Fundação VUNESP documentação probatória do serviço voluntário prestado.

2.30.1. Para o envio da documentação, o candidato deverá, durante o período de inscrições:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, informando a condição de ter prestado serviço voluntário, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "Requerimento para Inscrição - Prestação de Serviço Voluntário" e realizar o envio de documento que comprove o serviço voluntário prestado, por meio digital (upload);

c) o documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: ".pdf", ".png", ".jpg" ou ".jpeg".

2.30.2. Não será avaliado documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

2.30.3. O documento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

2.30.4. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados no item DO CANDIDATO QUE TENHA PRESTADO SERVIÇO VOLUNTÁRIO não serão considerados.

2.31. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de declarar que prestou serviço voluntário ou aquele que se declarar, mas que não comprovar ter prestado o serviço voluntário, não será considerado prestador de serviço voluntário, para fins de uso no critério de desempate.

2.32. A divulgação do resultado da solicitação relativa à participação de candidatos que tenham prestado serviço voluntário ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VI. A relação será divulgada no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação de candidato que tenha prestado serviço voluntário.

2.32.1. O candidato com solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 - DOS RECURSOS.

2.32.2. O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

2.33. A relação definitiva da solicitação relativa à prestação de serviço voluntário será divulgada conforme cronograma previsto no Anexo VI.

DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.34. O candidato que não se declarar pessoa com deficiência, mas que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá, durante o período de inscrições:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo "Condição Especial", especificar as condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas, e enviar o laudo médico e/ou a documentação comprobatória que justifique a condição especial solicitada.

2.35. Para o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, o candidato, durante o período de inscrições, deverá:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "Requerimento para Atendimento com Condição Especial" e realizar o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, por meio digital (upload);

c) o laudo médico ou a documentação comprobatória deverá ser digitalizada com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: ".pdf", ".png", ".jpg" ou ".jpeg".

2.35.1. O laudo médico ou a documentação comprobatória encaminhada terá validade somente para este Concurso Público.

2.35.2. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

2.35.3. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados no item DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS não serão considerados.

2.36. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

2.37. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

2.38. A divulgação da solicitação relativa à condição especial para a realização das provas ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VI. A relação será divulgada no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.38.1. O candidato com solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 - DOS RECURSOS.

2.38.1.1. O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

2.39. A relação definitiva da solicitação relativa à condição especial será divulgada conforme cronograma previsto no Anexo VI.

DO CANDIDATO SABATISTA

2.40. O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova e/ou fase do certame aos sábados, em horário regulamentar, além de se inscrever pela internet, deverá disponibilizar à Fundação VUNESP declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro.

2.40.1. Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "Requerimento para Inscrição - Candidato Sabatista" e realizar o envio da declaração emitida pela entidade religiosa, por meio digital (upload).

2.40.2. O documento selecionado para envio deverá ser digitalizado com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: ".pdf", ".png", ".jpg" ou ".jpeg".

2.40.3. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

2.40.4. Ao candidato que tiver deferido o requerimento, ficará garantido o direito de realizar a prova prática, conforme o cargo, em um domingo, bem como a possibilidade de alterar a data de qualquer fase do certame que seja marcada em um sábado, em horário regulamentar.

2.41. A divulgação do resultado da solicitação do candidato sabatista ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VI. A relação será divulgada no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.41.1. O candidato com solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 - DOS RECURSOS.

2.42.2. O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

2.43. A relação definitiva da solicitação do candidato sabatista será divulgada conforme cronograma previsto no Anexo VI.

3 - DA CANDIDATA LACTANTE

3.1. A candidata lactante deverá, no momento da realização da inscrição, indicar a necessidade da amamentação durante a realização das provas objetiva, discursiva e prática de capacidade física.



3.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, discursiva e prática de capacidade física, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

3.2.1. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.

3.2.2. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.2.3. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação VUNESP não disponibilizarão em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança.

3.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material das provas.

3.4. Haverá compensação do tempo de amamentação à duração das respectivas provas dessa candidata, se for o caso, conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

3.4.1. Terá o direito previsto no item 3.4, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova.

3.4.2. A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para este Concurso Público e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

3.4.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração das provas à candidata que não atender aos itens 3.4.1 e 3.4.2.

3.5. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Concurso Público.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores têm assegurado o direito de inscrição para os cargos oferecidos neste Edital.

4.1.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições básicas do cargo, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS, são compatíveis com a deficiência que possui.

4.2. Em obediência ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 3.298/1999 e na Resolução nº 246/2013, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e alterações posteriores, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, disponibilizadas para provimento nos termos da legislação de regência, nos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias vinculadas.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual resulte número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, conforme previsto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e no § 2º do art. 8º da Resolução nº 246/2013 do CJF.

4.2.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta do respectivo cargo, para cada Unidade de Classificação a que se refere o quadro do item 1.2, do Capítulo I - DOS CARGOS, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos.

4.2.3. Para o preenchimento das vagas mencionadas no item anterior, serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos não deficientes, observada a ordem de classificação.

4.2.4. A reserva de vagas para candidatos com deficiência não impede a convocação de candidatos não deficientes, observada a ordem de classificação, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

4.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), da Lei Federal nº 12.764/2012 (regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.508/2018), e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, Decreto nº 8.368/2014, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e demais legislações vigentes sobre o tema.

4.3.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.4. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

4.4.1. O tempo para a realização das provas a que o candidato com deficiência será submetido poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência, desde que requerido na ficha de inscrição e indicado no laudo médico emitido por especialista na área de deficiência do candidato.

4.4.1.1. O tempo adicional de que trata o item anterior será, no máximo, de uma hora para a realização das provas objetiva e discursiva.

4.5. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto na Lei Federal nº 12.764/2012, na Lei Federal nº 13.146/2015, na Lei Federal nº 14.126/2021, nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações, e ainda na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça; deverá indicar que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência; e durante o período de inscrições, deverá enviar:

a) laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo do CRM do médico e com validade de 12 (doze) meses antes do início das inscrições;

b) solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização das provas, especificando as condições técnicas e/ou prova especial de que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.

4.6. Aos candidatos com deficiências visuais:

a) ao candidato com deficiência visual (cego): serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser registradas em braile e então transcritas para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade.

a1) o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva e/ou discursiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

b) ao candidato com baixa visão: serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. As provas serão confeccionadas em um dos tamanhos de fonte informados na ficha de inscrição (poderá ser 16, 20, 24 ou 28).

b1) o candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

b2) a ampliação oferecida é limitada à prova. A folha de resposta e outros documentos utilizados durante a aplicação não são ampliados.

c) ao candidato com deficiência visual (cego ou com baixa visão) serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de suas provas, desde que solicitado dentro do período de inscrições.

c1) na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na alínea "c" deste item, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de suas provas.

4.7. O candidato com deficiência auditiva deverá, obrigatoriamente, indicar - na ficha de inscrição - se necessitará de:

- a) intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
- b) autorização para utilização de aparelho auditivo.

4.7.1. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar, expressamente, essa utilização no parecer do médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.

4.8. O candidato com deficiência física deverá, obrigatoriamente, indicar - na ficha de inscrição - se necessitará de:

- a) mobiliário adaptado;
- b) auxílio no manuseio das provas e transcrição de respostas.

4.9. Para envio da documentação referida na alínea "a" do item 4.5, o candidato deverá, durante o período de inscrições:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "Requerimento para Inscrição como Deficiente" e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload);

c) o laudo médico deverá estar digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg".

4.9.1. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

4.9.2. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes das especificadas neste Edital.

4.10. O candidato que não fizer as solicitações de provas e condições especiais, na ficha de inscrição e durante o período de inscrições, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.11. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

4.12. O candidato que, dentro do período de inscrições, não declarar ser pessoa com deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, e/ou não terá prova preparada e/ou a condição especial para realização das provas atendida.

4.13. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.14. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

4.15. A divulgação da relação de deferimentos e de indeferimentos relativos à solicitação para concorrer como candidato com deficiência e à solicitação de condição especial ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VI. A relação será publicada no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.15.1. O candidato que tenha tido indeferida a solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de condição especial poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 - DOS RECURSOS.

4.15.2. O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.15.3. A divulgação da relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas a solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de condição especial ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VI, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Após esta data, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato com deficiência da lista de candidatos que concorrerão como pessoas com deficiência e/ou de concessão de prova especial.

4.16. O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista por Unidade de Classificação, se tiver obtido nota para tanto, terá seu nome constante da Lista por Unidade de Classificação - Pessoas com Deficiência.

4.17. O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando nomeado, será submetido à avaliação, de caráter terminativo, a ser realizada por Junta Médica do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, das Seções Judiciárias da 3ª Região ou por esses órgãos credenciados, objetivando verificar se a deficiência enquadra-se na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), combinado com os arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

4.17.1. Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

4.17.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

4.17.2.1. Excetua-se do item anterior apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 19h00 do 1º dia útil subsequente.

4.17.2.2. Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela nomeação. Será realizada nova convocação dos candidatos que tiverem os atestados homologados, para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos da lista de pessoas com deficiência, permanecendo apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenham obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.

4.17.3. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não for constatada na forma do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021 ou do Decreto Federal nº 8.368/2014, ou aquele que não comparecer à avaliação na data, horário e local a serem comunicados ao candidato pelas áreas de saúde ou de gestão de pessoas, exceto nos casos previstos nos itens 4.17.2.1 e 4.17.2.2, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.

4.18. As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na perícia médica ou no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4.19. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de concorrer e/ou ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.20. O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.20.1. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade.

4.21. Após o ingresso do candidato com deficiência, o grau de deficiência não poderá ser arguido para justificar a concessão de readaptação do cargo público, licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

4.22. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.



5 - DA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

5.1. Em conformidade com a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas transexuais e travestis se autoidentificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito à compatibilização documental.

5.2. O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:

a) informar, na ficha de inscrição, a utilização do nome social;

b) preencher, total e corretamente, o requerimento de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo III, disponível, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP, na Área do Candidato, no link "Editais e Documentos", bem como imprimir, assinar e enviar o requerimento para a Fundação VUNESP.

5.3. Para envio do requerimento de uso do nome social, o candidato - durante o período de inscrições - deverá:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "Requerimento para Utilização de Nome Social" e realizar o envio do requerimento de uso do nome social e do RG, por meio digital (upload);

c) o requerimento de uso do nome social deverá estar digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg".

5.3.1. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

5.3.2. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes das especificadas neste Edital.

5.4. O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

5.5. O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

5.6. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

6 - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

6.1. Fica reservado aos candidatos negros, amparados pela Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e na Resolução nº 203/2015, alterada pela Resolução nº 457/2022, do Conselho Nacional de Justiça, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas em cada um dos cargos oferecidos, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso, disponibilizadas para provimento nos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, nos termos da legislação de regência.

6.1.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.1.2. Em face dessas disposições, aos candidatos negros serão destinadas, na Lista de Classificação Específica por Unidade de Classificação de cada Cargo/Área/Especialidade: a 3ª, a 8ª, a 13ª, a 18ª, a 23ª, a 28ª vagas e assim sucessivamente, seguindo intervalos de cinco vagas.

6.1.3. Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 6.1.2 serão nomeados, exclusivamente, candidatos negros classificados, do referido Cargo/Área/Especialidade, da Lista de Classificação específica de candidatos negros na Unidade de Classificação, até que ocorra o esgotamento dessa listagem, quando passarão a ser nomeados, para preenchê-las, candidatos não negros, observada a ordem de classificação.

6.2. Para concorrer às vagas, o candidato, no ato da inscrição, obrigatoriamente, deverá optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e se autodeclarar pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.3. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato deverá indicar no campo reservado na ficha de inscrição a condição de negro.

6.3.1. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

6.3.1.1. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.3.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, antes da publicação da classificação definitiva.

6.4. A inscrição para reserva de vagas para candidato negro é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

6.5. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

6.6. O candidato negro que optar pela reserva de vaga pelas cotas raciais concorrerá concomitantemente às vagas reservadas nos termos da Lei Federal nº 12.990/2014, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso Público.

6.6.1 O candidato negro classificado, além de figurar na Lista por Unidade de Classificação, se tiver obtido nota para tanto, terá seu nome constante da Lista por Unidade de Classificação - Negros.

6.6.2. O candidato negro poderá concorrer, concomitantemente, às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.

7 - DAS PROVAS

7.1. Este Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Provas	Questões	Peso
Analista Judiciário - Área: Administrativa - Área: Apoio Especializado - Especialidades: Arquitetura, Arquivologia, Contadoria, Enfermagem, Engenharia (Civil), Engenharia (Elétrica), Engenharia (Mecânica), Estatística e Informática - Área: Judiciária (sem especialidade) e Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais:	10	1
	- Língua Portuguesa	05	
	- Matemática e Raciocínio Lógico	05	
	- Noções de Direito e Gestão Pública		
	Prova Objetiva: Conhecimentos Específicos	40	2
	Prova Discursiva:	02	-
	Estudo de Caso		
	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais:	10	1
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidades: Medicina (Clínica Geral), Medicina (do Trabalho), Medicina (Psiquiatria), Psicologia e Serviço Social	- Língua Portuguesa	02	
	- Matemática e Raciocínio Lógico	03	
	- Política de Saúde	05	
	- Noções de Direito e Gestão Pública		
	Prova Objetiva: Conhecimentos Específicos	40	2
	Prova Discursiva:	02	-
	Estudo de Caso		
	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais:	10	1
Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidades: Edificações, Enfermagem, Informática e Segurança do Trabalho	- Língua Portuguesa	05	
	- Matemática e Raciocínio Lógico	05	
	- Noções de Direito e Gestão Pública		
	Prova Objetiva: Conhecimentos Específicos	40	2
	Prova Discursiva:	02	-
	Estudo de Caso		

6.6.3. O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

6.6.3.1. O candidato negro aprovado para as vagas a ele destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento dos cargos, deverá manifestar opção por uma delas.

6.6.3.2. Na hipótese de que trata o item anterior, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros.

6.6.4. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado imediatamente após o desistente.

6.6.5. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas a eles reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.6.6. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

6.7. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

6.8. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou classificação de candidatos negros, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral e/ou a Lista de Classificação Especial - Pessoas com Deficiência.

6.9. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

6.10. Os candidatos aprovados no concurso que se autodeclararam negros serão convocados, antes da classificação definitiva do Concurso Público, por meio de Edital específico, para verificação da veracidade de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação a ser instituída pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pelas Seções Judiciárias vinculadas, nos termos da Resolução nº 203/2015, alterada pela Resolução nº 457/2022, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução PRES nº 89/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

6.10.1. A verificação da Comissão quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotíпия do candidato.

6.10.2. A Comissão de Heteroidentificação será composta por, no mínimo, 3 (três) membros.

6.10.3. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

6.10.4. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência.

6.10.4.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que não comparecer à entrevista designada pela Comissão, na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para esse fim.

6.10.5. A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.

6.10.6. As avaliações de heteroidentificação serão realizadas na cidade de São Paulo/SP para os candidatos inscritos nas Unidades de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Seção Judiciária de São Paulo - Capital e Seção Judiciária de São Paulo, e na cidade de Campo Grande/MS para os candidatos inscritos na Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

6.10.7. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação VUNESP eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este item.

6.11. O resultado provisório da análise da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.11.1. O candidato com solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 - DOS RECURSOS.

6.11.1.1. O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6.12. O resultado definitivo da Comissão específica será divulgado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.12.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.12.1.1. Será considerada fraudulenta a declaração quando, ao se realizar a verificação, constate-se a existência de indícios de má-fé por parte do interessado.

6.13. O candidato classificado que, no ato da inscrição, declarou-se negro, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.



Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais:	20	1
	- Língua Portuguesa	10	
	- Matemática e Raciocínio Lógico	10	
	- Noções de Direito e Gestão Pública		
	Prova Objetiva: Conhecimentos Específicos	40	2
	Prova Discursiva: Redação	01	-
	Prova Prática de Capacidade Física: Testes Físicos	-	-

7.1.1. A prova objetiva - de caráter eliminatório e classificatório - visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do respectivo cargo público.

7.1.1.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II.

7.1.1.2. A prova objetiva terá a duração de 4h30min e será realizada simultaneamente com a prova discursiva.

7.1.2. A prova discursiva - estudo de caso - de caráter eliminatório e classificatório - visa avaliar os conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições do candidato ao respectivo cargo público, além de considerar sua capacidade de leitura, de interpretação e de escrita, na forma culta da língua portuguesa.

7.1.2.1. A prova discursiva - redação - de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar as habilidades de escrita do candidato.

7.1.2.2. Para o cargo de Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial, a prova discursiva será composta de 1 (uma) redação.

7.1.2.3. Para os demais cargos, a prova discursiva será composta de 2 (duas) questões - estudo de caso. As questões serão relacionadas ao conteúdo programático (Conhecimentos Específicos), com estreita correlação à atribuição do cargo público.

7.1.2.4. A prova discursiva será simultânea à prova objetiva.

7.1.3. A prova prática de capacidade física - de caráter eliminatório - visa avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições do cargo.

8 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As provas objetiva e discursiva serão realizadas na cidade de São Paulo/SP para os candidatos inscritos nas Unidades de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Seção Judiciária de São Paulo - Capital e Seção Judiciária de São Paulo, e na cidade de Campo Grande/MS para os candidatos inscritos na Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

8.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas nas cidades informadas no item anterior, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

8.2. A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, bem como será encaminhado para o endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato informar corretamente seu e-mail no momento da inscrição e mantê-lo atualizado no decorrer do certame.

8.2.2. A Fundação VUNESP e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação VUNESP para verificar as informações que lhe são pertinentes.

8.2.3. A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial da União (DOU) e pelo site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

8.2.4. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

8.2.5. Será disponibilizada, no site da Fundação VUNESP, consulta ao local de provas por nome e/ou CPF do candidato.

8.2.6. O candidato poderá, ainda:

a) consultar o site da Fundação VUNESP; ou

b) contatar o serviço de Atendimento ao Candidato.

8.2.7. O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta de tinta preta;

b) documento de identificação em uma das seguintes formas:

b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

8.4. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 8.3, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

8.4.1. O candidato que não apresentar documento, conforme disposto na alínea "b" do item 8.3, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

8.4.2. Não serão aceitos - para efeito de identificação, no dia das provas - protocolos, cópia dos documentos citados na alínea "b1" do item 8.3, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

8.5. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

8.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

8.7. O candidato não poderá se ausentar da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

8.8. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a respectiva prova.

8.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

8.10. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova.

8.11. Durante as provas não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de

boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

8.11.1. O candidato que portar qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:

a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da respectiva prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;

d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);

e) esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova;

f) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova.

8.12. A Fundação VUNESP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, solicitará aos candidatos a autenticação digital e a reprodução de uma frase e assinatura na lista de presença durante a realização das provas.

8.12.1. A autenticação digital, a reprodução de uma frase e a assinatura na lista de presença será utilizada para elaboração de Laudo Pericial Grafotécnico, por ocasião da inspeção médica oficial e da posse, a fim de certificar que o candidato e o empossado são a mesma pessoa.

8.12.1.1. A autenticação digital, a reprodução de uma frase e a assinatura do candidato visam, ainda, atender ao disposto no item 14.7.

8.12.2. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de sua aplicação.

8.13. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer às provas, conforme convocação publicada oficialmente no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, bem como na informação da convocação, enviada para o endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea "b" do item 8.3;

d) ausentar-se, durante a realização das provas, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 8.11 e 8.11.1, e suas alíneas;

f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da respectiva prova;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completas, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;

h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

i) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas da prova objetiva e/ou redação e/ou o caderno de questões da prova objetiva e/ou discursiva completos, ou qualquer outro material de aplicação de provas, fornecido pela Fundação VUNESP;

j) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua os respectivos portes ou autorizações;

k) durante o Concurso, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

n) retirar-se do local das provas objetiva e discursiva antes de decorrido o tempo mínimo de 75% do tempo de duração da prova ou sem a respectiva autorização do responsável pela aplicação da prova prática, se for o caso, e

o) se recusar a retirar a máscara de proteção facial, para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante as provas.

DA PROVA OBJETIVA

8.14. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em 08.10.2023 (domingo), nos seguintes períodos:

a) MANHÃ - cargos de Técnico Judiciário - todas as Áreas/Especialidades;

b) TARDE - cargos de Analista Judiciário - todas as Áreas/Especialidades.

8.14.1. O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, o disposto nos itens 8.1 a 8.13, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.15. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oportuna e oficialmente no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, bem como na informação de convocação enviada para o endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.16. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a prova objetiva e discursiva, o candidato poderá ainda:

a) consultar o site da Fundação VUNESP; ou

b) contatar o serviço de Atendimento ao Candidato.

8.16.1. Eventualmente, se por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.

8.16.2. Ocorrendo o descrito no item anterior, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar as provas, se apresentar/entregar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

8.16.3. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

8.16.4. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.17. O horário de início da prova objetiva será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

8.17.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação depois de transcorrido 75% do tempo de duração da prova, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

8.18. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas da prova objetiva e redação e/ou o caderno de questões da prova objetiva e discursiva.



8.18.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.18.2. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.18.3. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.

8.18.4. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar no campo apropriado.

8.18.4.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.

8.18.4.2. O candidato que tenha obtido da Fundação VUNESP autorização para utilização de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.

8.18.5. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

8.18.6. Na folha de respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao seu desempenho.

Cargos	Ampla Concorrência
Analista Judiciário - Área: Administrativa - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Administrativa - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Arquitetura - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Arquitetura - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Arquivologia - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Contadoria - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Contadoria - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia (Civil) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia (Civil) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia (Elétrica) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia (Elétrica) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia (Mecânica) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Estatística - Unidade de Classificação: TRF 3ª Região	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Informática - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Medicina (Clínica Geral) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Medicina (do Trabalho) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Medicina (do Trabalho) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Medicina (Psiquiatria) - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Psicologia - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Psicologia - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Psicologia - Unidade de Classificação: TRF 3ª Região	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Serviço Social - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Serviço Social - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo	30
Analista Judiciário - Área: Judiciária - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	150
Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Edificações - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30
Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem - Unidade de Classificação: TRF 3ª Região	30
Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Informática - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	30
Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Informática - Unidade de Classificação: TRF 3ª Região	180
Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Segurança do Trabalho - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo - Capital	30

8.20.1. Serão corrigidas as provas discursivas - estudo de caso, de todos os candidatos negros e com deficiência habilitados na prova objetiva.

8.21. É de responsabilidade do candidato a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP para a realização da prova, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais e às orientações contidas na capa do caderno da prova.

8.21.1. O candidato receberá o caderno pré-identificado, no qual deverá conferir seu nome, o número do seu documento de identidade, se há falhas de impressão e se o caderno está completo e, então, assinar no local reservado na capa do caderno.

8.21.2. Na hipótese de haver falhas de impressão ou ausência de folhas, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal da sala.

8.21.3. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundação VUNESP tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado no Termo de Responsabilidade do Fiscal da sala e no Relatório do Coordenador.

8.21.4. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

8.22. A prova discursiva - estudo de caso constará de 02 (duas) questões práticas, para as quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. As questões da prova discursiva - estudo de caso abordarão os conhecimentos específicos previstos no Anexo II.

8.22.1. Na correção da prova discursiva - estudo de caso serão analisados o conhecimento e a capacidade do candidato em desenvolver a questão proposta de forma precisa, com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinandos, a correção gramatical e a capacidade de interpretação e exposição demonstrada.

8.23. A prova discursiva - estudo de caso deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta.

8.23.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.

8.24. Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado e obtido autorização da Fundação VUNESP para atendimento especial para a realização da prova. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Fundação VUNESP, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.25. Não será prestado ao candidato nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

8.26. Na prova discursiva - estudo de caso, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade.

8.26.1. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno que não o estipulado pela Fundação VUNESP para a assinatura do candidato, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à questão.

8.27. Na prova discursiva - estudo de caso é vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à questão.

8.18.7. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos - após a assinatura do respectivo termo - deverão sair juntos da sala de prova.

8.18.7.1. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.

8.18.8. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10h00 (horário de Brasília) do 1º dia útil subsequente ao de sua aplicação.

8.18.9. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10h00 (horário de Brasília) do 2º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO

8.19. A prova discursiva - estudo de caso será aplicada no mesmo dia, horário e local da prova objetiva, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens 8.1 ao 8.13, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.20. Serão corrigidas as provas discursivas - estudo de caso dos candidatos habilitados e melhor classificados na prova objetiva, mais os empatados na última colocação, conforme segue:

8.28. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os respectivos espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

8.28.1. Os campos reservados para a resposta definitiva serão os únicos válidos para a avaliação da resposta do candidato.

8.28.2. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

8.29. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.30. Ao término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.

8.31. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala.

8.32. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que estiver faltando folhas.

8.33. Será atribuída nota 0 (zero) à questão que:

a) apresentar nome, rubrica, assinatura, informações pessoais, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado nas questões que possa permitir a identificação do candidato;

b) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;

c) apresentar resposta errada ou inadequada ao caso proposto, ainda que possível, mas que não se coadune de forma imediata à proposta apresentada;

d) estiver em branco;

e) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente ou for escrita em língua diferente da portuguesa;

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

8.34. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:

a) estiver rasurado;

b) for ilegível ou incompreensível;

c) for escrito em língua diferente da portuguesa;

d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.

8.35. Um exemplar do caderno da prova discursiva - estudo de caso, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10h00 (horário de Brasília) do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao de sua aplicação.

DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

8.36. A prova discursiva - redação será aplicada no mesmo dia, horário e local da prova objetiva, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens 8.1 ao 8.13, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



8.37. Serão corrigidas as provas discursivas - redação dos candidatos habilitados e melhor classificados na prova objetiva, mais os empatados na última colocação, conforme segue:

Cargos	Ampla Concorrência
Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	40
Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo	180
Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: TRF 3ª Região	180

8.37.1. Serão corrigidas as provas discursivas - redação de todos os candidatos negros e com deficiência habilitados na prova objetiva.

8.38. Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

8.39. A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:
a) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

b) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão considerados aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

c) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), de modo a tornar a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

8.40. Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva - redação que:
a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
c) estiver em branco;
d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
i) apresentar menos de 8 (oito) linhas autorais (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste Concurso Público ou de outro(s);
k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

8.41. Observações importantes:
8.41.1. Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.

8.41.2. O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.

8.41.3. Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto - esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).

8.41.4. Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério "c" do item 8.39.

8.41.5. As propostas de redação da Fundação VUNESP apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.

8.41.6. A banca examinadora da Fundação VUNESP leva em consideração, na avaliação do critério "b" do item 8.39, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta neste Concurso Público - ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.

8.41.7. Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações deste Concurso Público.

8.41.8. Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota nos critérios "b" e "c" do item 8.39, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.

DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA
8.42. A convocação para a prova prática de capacidade física, contendo data, horário/turma, sala e local, será publicada oportunamente no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso Público, bem como na informação de convocação enviada para o endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, devendo o candidato observar, total e atentamente, no que couber, o disposto nos itens 8.1 a 8.13, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.42.1. Será encaminhada ao candidato, por meio do endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, informação da convocação para a realização das provas contendo: nome, número do documento de identidade, local de realização das provas, número de inscrição, característica da vaga (ampla concorrência ou reservada a pessoas com deficiência ou a negros) e Cargo/Unidade de Classificação/Estado para o qual concorre.

8.42.2. É de inteira responsabilidade do candidato informar corretamente seu e-mail no momento da inscrição e mantê-lo atualizado no decorrer do certame.

8.42.3. A Fundação VUNESP e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação VUNESP para verificar as informações que lhe são pertinentes.

8.42.4. A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial da União (DOU) e pelo site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

8.42.5. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

8.42.6. Será disponibilizada, no site da Fundação VUNESP, consulta ao local de provas por nome e/ou CPF do candidato.

8.43. Serão convocados para a prova prática de capacidade física os candidatos habilitados e melhor classificados na prova discursiva - redação, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.

Cargos	Ampla Concorrência	Cota de Negros
Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	20	04
Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo	120	24
Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: TRF 3ª Região	120	24

8.43.1. Havendo interesse e necessidade, a critério e conveniência da Administração da Justiça Federal da 3ª Região, outros candidatos poderão ser convocados para a realização da prova prática de capacidade física, em data posterior, a ser comunicada por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, obedecida a ordem de classificação e observado o prazo de validade do Concurso Público.

8.44. Não será permitida a realização da prova em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

8.45. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da prova.

8.46. Para a realização da prova prática de capacidade física, o candidato deverá:

a) comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

b) apresentar documento de identificação, conforme previsto na alínea "b", do item 8.3;

b1) o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto na alínea "b" do item 8.3, não realizará a prova prática de capacidade física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

c) assinar o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local da prova. Esse "termo" não substitui a entrega do atestado médico;

d) entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar a prova prática de capacidade física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo constante do item 8.47).



8.47. MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para a prova prática de capacidade física, a fim de concorrer ao cargo de Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

(local e data)

(OBS. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova prática de capacidade física)

(nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado de sua assinatura).

8.47.1. O atestado médico - de caráter eliminatório - comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova prática de capacidade física.

8.47.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital. Portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico, ao candidato, para realizar a prova prática de capacidade física.

8.47.3. Para a realização da prova prática de capacidade física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.

8.48. Para a realização da prova prática de capacidade física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com intervalo de antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, ao candidato fumante, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

8.49. O aquecimento e a preparação para a prova prática de capacidade física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo essas circunstâncias interferirem no andamento deste Concurso Público.

8.50. A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os testes de condicionamento físico, bem como alterar a data de sua aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

8.51. Na aplicação dos testes da prova prática de capacidade física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

8.52. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova prática de capacidade física serão registradas pela Comissão Aplicadora.

8.53. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

8.54. Os testes a serem aplicados na prova prática de capacidade física são os seguintes:

8.54.1. BARRA FIXA PRONADA/TESTE DINÂMICO DE BARRA (sexo masculino) - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) posição inicial: ao comando "em posição", usando o ponto de apoio, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos será em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

b) execução: ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

8.54.1.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) a Banca Examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas;

b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, a Banca Examinadora repetirá o número do último exercício realizado de maneira correta;

c) a contagem considerada oficial será somente a realizada pela Banca Examinadora;

d) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pela Banca Examinadora;

e) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

h) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";

i) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

8.54.1.2. Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada de posição inicial;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) realizar a "pedalada" (movimento de flexão e extensão dos joelhos para facilitar a impulsão na subida até a borda superior da barra fixa);

h) realizar o "chute" (movimento de flexão das pernas tipo solavanco para facilitar a impulsão na subida até a borda superior da barra fixa);

i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar da Banca Examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

k) realizar qualquer movimento na articulação dos joelhos.

8.54.1.3. O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

8.54.1.4. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo masculino, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial, no mesmo dia de aplicação, desprezando-se o número de repetições executado anteriormente, sendo considerada para fins de pontuação a tentativa com o melhor desempenho.

8.54.2. BARRA FIXA PRONADA/TESTE ESTÁTICO DE BARRA (sexo feminino) - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas do sexo feminino será constituída de:

a) posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio;

b) execução: ao comando de "iniciar", o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os 02 (dois) braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas;

c) a cronometragem será encerrada quando:

c1) a candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;

c2) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra ou tocar a barra com o queixo;

c3) descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

8.54.2.1. A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

a) a Banca Examinadora informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido neste Edital;

b) quando o exercício não atender ao previsto no Edital, a Banca Examinadora travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista neste Edital;

c) o tempo de realização do exercício considerado oficial será o computado pela Banca Examinadora;

d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pela Banca Examinadora;

e) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

f) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

g) só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.

8.54.2.2. Não será permitido à candidata do sexo feminino quando da realização do teste estático de barra:

a) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de Banca Examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial;

b) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;

c) receber qualquer tipo de ajuda física, após a tomada da posição inicial;

d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

e) apoiar o queixo na barra;

f) realizar a "pedalada" (movimento de flexão e extensão dos joelhos para facilitar a impulsão na subida até a borda superior da barra fixa);

g) realizar o "chute" (movimento de flexão das pernas tipo solavanco para facilitar a impulsão na subida até a borda superior da barra fixa).

h) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

8.54.2.3. O teste será encerrado quando a cronometragem for encerrada.

8.54.2.4. Será concedida uma segunda tentativa à candidata do sexo feminino, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial, no mesmo dia de aplicação, desprezando-se o tempo cronometrado anteriormente, sendo considerado para fins de pontuação, a tentativa com o melhor desempenho.

8.54.3. CORRIDA DE 12 MINUTOS (sexo masculino e feminino) - O(a) candidato(a) avaliado(a) deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos candidatos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova, o(a) avaliado(a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO

9.1. DA PROVA OBJETIVA

9.1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.1.2. A nota da prova objetiva corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada prova, na escala de 0 a 10, atribuindo-se:

a) peso 1 (um) à nota da prova objetiva de conhecimentos gerais;

b) peso 2 (dois) à nota da prova objetiva de conhecimentos específicos.

9.1.3. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, simultaneamente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova de conhecimentos gerais e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova de conhecimentos específicos.

9.1.4. Os candidatos que obtiverem média aritmética ponderada igual ou superior a 6 (seis) serão habilitados e classificados por Unidade de Classificação/Cargo/Área/Especialidade, em ordem decrescente das médias.

9.1.5. Os candidatos não habilitados na prova objetiva serão excluídos do Concurso Público.

9.2. DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO

9.2.1. A prova discursiva - estudo de caso será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos cada uma das questões.

9.2.2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, no conjunto das duas questões, soma igual ou superior a 10 (dez) pontos.



9.2.3. O candidato não habilitado na prova discursiva - estudo de caso e aquele habilitado na prova objetiva, mas que não tiver sua prova discursiva corrigida, por não ter atingido a posição dentro dos limites de classificação estabelecidos nos itens 8.20 e 8.20.1, será excluído deste Concurso Público.

9.3. DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

9.3.1. A prova discursiva - redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.3.2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

9.3.3. O candidato não habilitado na prova discursiva - redação e aquele habilitado na prova objetiva, mas que não tiver sua prova discursiva corrigida, por não ter atingido a posição dentro dos limites de classificação estabelecidos nos itens 8.37 e 8.37.1, será excluído deste Concurso Público.

9.4. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA

9.4.4.1. Para as candidatas (sexo feminino):

Tabela 1 - AVALIAÇÃO FÍSICA PARA MULHERES					
TESTES		IDADE/PONTOS			
Barra Fixa Pronada (Teste Estático de Barra) - Tempo Medido em Segundos	Corrida 12 minutos	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou mais
00	1300 m	0	0	0	0
05 s	1400 m	0	0	0	1
05 s	1500 m	0	0	1	2
05 s	1600 m	0	1	2	3
05 s	1700 m	1	2	3	4
05 s	1800 m	2	3	4	5
05 s	1900 m	3	4	5	6
06 s	2000 m	4	5	6	7
07 s	2100 m	5	6	7	8
08 s	2200 m	6	7	8	9
09 s	2300 m	7	8	9	10
10 s	2400 m	8	9	10	10
11 s	2500 m	9	10	10	10
12 s	2600 m	10	10	10	10

9.4.4.2. Para os candidatos (sexo masculino):

Tabela 2 - AVALIAÇÃO FÍSICA PARA HOMENS					
TESTES		IDADE/PONTOS			
Barra Fixa Pronada (Teste Dinâmico de Barra - Número de Repetições)	Corrida 12 minutos	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou mais
0 repetição	1600 m	0	0	0	0
01 repetição	1700 m	0	0	0	1
01 repetição	1800 m	0	0	1	2
01 repetição	1900 m	0	1	2	3
01 repetição	2000 m	1	2	3	4
02 repetições	2100 m	2	3	4	5
03 repetições	2200 m	3	4	5	6
04 repetições	2300 m	4	5	6	7
05 repetições	2400 m	5	6	7	8
06 repetições	2500 m	6	7	8	9
07 repetições	2600 m	7	8	9	10
08 repetições	2700 m	8	9	10	10
09 repetições	2800 m	9	10	10	10
10 repetições	2900 m	10	10	10	10

9.4.5. A pontuação máxima possível para cada um dos 2 (dois) testes é de 10 (dez) pontos, conforme estabelecido, respectivamente.

9.4.6. A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes dos itens 9.4.4.1 e 9.4.4.2, será feita da seguinte forma:

a) barra fixa pronada: 01 (um) ponto por movimento completo;

b) corrida em 12 (doze) minutos: 0,1 (zero vírgula um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.

9.4.7. Os candidatos considerados habilitados na prova objetiva e não convocados para a prova prática de capacidade física (ressalvada a hipótese prevista no item 8.43.1) e os candidatos ausentes na prova prática de capacidade física serão excluídos deste Concurso Público.

10 - DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá à somatória das notas obtidas nas provas objetiva e discursiva, conforme critérios estabelecidos no Capítulo 9 deste Edital.

11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11.2. Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos, observando-se os termos da Lei Federal nº 10.741/03 e Resolução nº 246/2013, do Conselho da Justiça Federal:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição no concurso;

b) que obtiver maior nota na prova discursiva;

c) que obtiver maior nota ponderada na prova objetiva de conhecimentos específicos;

d) que tiver exercido a função de jurado, nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008;

e) maior idade;

f) maior tempo de serviço voluntário comprovado em atividades de conciliação no âmbito da Justiça Federal até a data de término das inscrições.

11.3. Após a realização das provas objetiva e discursiva - estudo de caso e discursiva - redação - serão divulgadas:

a) as listas de cada uma das Unidades de Classificação relacionadas neste Edital, contendo todos os candidatos habilitados, inclusive as pessoas com deficiência e os negros (conforme disposto no item 4.16, Capítulo 4 e item 6.6.1, Capítulo 6, respectivamente) - LISTA POR UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA;

b) as listas de cada uma das Unidades de Classificação relacionadas neste Edital, contendo somente os candidatos habilitados, inscritos como pessoas com deficiência - LISTA POR UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

c) as listas de cada uma das Unidades de Classificação relacionadas neste Edital, contendo somente os candidatos habilitados, inscritos como negros - LISTA POR UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO - NEGROS;

d) a lista do Estado de São Paulo, contendo todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência e os negros (conforme disposto no item 4.16, Capítulo 4 e item 6.6.1, Capítulo 6, respectivamente), que fizeram opção, nos termos do item 1.3.3 do Capítulo 1 - LISTA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLA CONCORRÊNCIA;

e) a lista do Estado de São Paulo, contendo somente os candidatos habilitados, inscritos como pessoas com deficiência (conforme disposto no item 4.16, Capítulo 4), que fizeram opção, nos termos do item 1.3.3 do Capítulo 1 - LISTA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

f) a lista do Estado de São Paulo, contendo somente os candidatos habilitados, inscritos como negros (conforme disposto no item 6.6.1, Capítulo 6), que fizeram opção, nos termos do item 1.3.3 do Capítulo 1 - LISTA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - NEGROS.

9.4.1. A prova prática de capacidade física terá notas atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes dos itens 9.4.4.1 e 9.4.4.2.

9.4.2. A nota da prova prática de capacidade física corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos dois testes de aptidão física.

9.4.3. Da avaliação dessa prova, resultará conceito "APTO" ou "INAPTO".

9.4.3.1. Para ser considerado "APTO" na prova prática de capacidade física, o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 01 (um) ponto em cada um dos testes, bem como perfazer, na somatória dos 02 (dois) testes, nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

9.4.3.2. Será considerado "INAPTO", independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes, o(a) candidato(a) que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes, bem como perfizer, no somatório dos 02 (dois) testes, nota inferior a 10 (dez) pontos.

9.4.4. Os desempenhos dos candidatos em cada teste na prova prática de capacidade física serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

11.4. Não ocorrendo, neste Concurso Público, inscrição ou classificação de candidatos que concorrem como pessoa com deficiência ou concorrem como candidatos negros, será elaborada somente a lista de classificação geral.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso contra:

a) a aplicação das provas;

b) o indeferimento da solicitação de isenção do valor da inscrição;

c) o indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência;

d) o indeferimento da condição especial para a realização das provas;

e) o indeferimento da inscrição como candidato sabatista;

f) o indeferimento da condição de jurado;

g) o indeferimento da condição de serviço voluntário;

h) o gabarito da prova objetiva;

i) o resultado das provas;

j) a classificação prévia;

k) o resultado do procedimento de heteroidentificação;

l) o resultado da perícia médica dos candidatos com deficiência.

12.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou da data da ocorrência que lhe der origem. Se a divulgação da ocorrência se der exclusivamente no site da Fundação VUNESP, o prazo será contado a partir desta.

12.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.4. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

12.5. O recurso deverá ser interposto exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir das 10h00 (horário de Brasília), observado o prazo estabelecido no item 12.2, bem como deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do seu fato motivador, com a devida fundamentação.

12.6. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

12.6.1. Excetua-se do item 12.6, o recurso interposto contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por Comissão de Heteroidentificação instituída pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que seguirá regulamentação própria, a ser divulgada no instrumento de convocação da referida avaliação.

12.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos claros, consistentes e objetivos, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e na forma prevista neste Edital.

12.7.1. Será liminarmente indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página deste Concurso Público;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

12.7.2. O candidato que não interpor recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

12.8. A decisão de deferimento ou de indeferimento de recurso será publicada no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público.

12.8.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.



12.8.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.

12.8.3. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, a sua decisão poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

12.8.4. No caso de recurso interposto contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, a Comissão instituída pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região comunicará a decisão do deferimento ou do indeferimento diretamente ao candidato, em procedimento próprio, sem prejuízo do disposto no item 12.8.

12.9. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

12.10. A Banca Examinadora, em sua esfera de competência, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.11. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas objetiva e discursiva e da planilha de avaliação da prova prática de capacidade física.

12.12. Os espelhos das folhas de respostas das provas objetiva e discursiva e da planilha de avaliação da prova prática de capacidade física, bem como a grade de correção das provas discursivas, ficarão disponíveis para os candidatos durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.

12.13. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

12.14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a etapa diversa daquela em andamento.

12.15. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.

12.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

12.17. A Fundação VUNESP e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13 - DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

13.1. Os candidatos nomeados serão submetidos à Inspeção Médica Oficial.

13.2. A Inspeção Médica Oficial compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica, a ser efetuada por profissionais do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região e/ou profissionais especializados, credenciados pela Administração dos respectivos Órgãos.

13.3. A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

13.3.1. A Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

13.3.2. A avaliação laboratorial compreende a realização de exames laboratoriais.

13.3.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

13.3.3. Os exames relacionados no subitem 13.3.2.1 deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 (três) meses.

13.3.4. A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra "d" do item 13.3.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

13.3.5. Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de até 10 (dez) dias.

13.4. A avaliação psicotécnica compreende a realização de atividades técnicas específicas, que permitem identificar características psicológicas do candidato, e serão realizadas em uma ou mais fases.

13.5. As datas, locais e horários das referidas avaliações serão comunicadas oportunamente.

13.6. Os candidatos deverão se apresentar à Inspeção Médica Oficial munidos de cédula de identidade.

13.7. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região solicitará aos candidatos a autenticação digital, a reprodução de uma frase e assinatura na Folha de Identificação do Candidato - FIC, para posterior remessa à Fundação VUNESP, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato nomeado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

13.8. A não apresentação do documento referido no item 13.6 implicará a impossibilidade de realizar a Inspeção Médica Oficial e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

13.9. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

13.9.1. Excetua-se do item 13.9 apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante comprovação por atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 19h00 do 1º dia útil subsequente.

13.9.2. Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para Inspeção Médica Oficial, nos termos do item 13.5. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos do Concurso.

13.10. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

13.11. A Inspeção Médica Oficial é fase obrigatória e eliminatória do Concurso Público.

14 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

14.1. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração de cada Órgão e realizar-se-á por ato da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos habilitados por Unidade de Classificação/Cargo/Área/Especialidade, desde que considerados aptos em Inspeção Médica Oficial, de caráter eliminatório.

14.1.1. A Justiça Federal da 3ª Região reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

14.2. Para o provimento das vagas existentes nas Unidades de Classificação relacionadas neste Edital serão convocados os candidatos da lista correspondente.

14.3. Na hipótese de se esgotar a lista para provimento de vagas existentes na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ou na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, ou Unidade de Classificação Seção Judiciária de São Paulo, serão convocados os candidatos habilitados constantes na LISTA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, obedecida a ordem de classificação.

14.3.1. O candidato, uma vez nomeado, será excluído da outra lista de que constar.

14.3.2. O candidato que assim desejar poderá, a qualquer tempo, firmar desistência antecipada, em caráter irrevogável, de qualquer uma das listas de classificação ou até mesmo de todas as listas de classificação em que participa.

14.3.2.1. Para requerer a desistência antecipada, o candidato poderá utilizar o formulário constante no Anexo V - Modelo de Requerimento de Desistência Antecipada, deste Edital.

14.3.2.2. O referido requerimento deverá ser preenchido com os dados do candidato e ter assinatura com firma reconhecida em cartório ou certificação digital passível de autenticação ou ser assinado na presença de servidor da área de gestão de pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou das Seções Judiciárias vinculadas.

14.3.2.3. O requerimento de desistência antecipada deverá ser protocolado junto à área de gestão de pessoas do órgão/Unidade de Classificação para o qual o candidato se inscreveu (Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou Seção Judiciária do Estado de São Paulo ou Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul), acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato.

14.4. Para o provimento de vagas que vierem a surgir, serão convocados os candidatos da lista da Unidade de Classificação a que se vincularem de acordo com a opção efetuada no momento da inscrição, observados os itens 1.3.2 e 1.3.3, e respectivos subitens.

14.5. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/1972 e 70.436/1972 e da Constituição Federal, art. 12, §1º;
- b) comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

f) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;

g) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos, se for servidor aposentado em órgão público;

h) gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante a Inspeção Médica Oficial a ser determinada pela Justiça Federal da 3ª Região;

i) possuir escolaridade e demais requisitos exigidos, conforme estabelecido no quadro do item 1.2 do Capítulo 1 deste Edital;

j) não possuir antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos.

14.5.1. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos fixados neste item serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

14.5.2. A lista dos documentos comprobatórios e demais documentos pessoais exigidos para a posse será disponibilizada pela área de gestão de pessoas do órgão para o qual o candidato for nomeado.

14.5.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas.

14.5.4. Os documentos pessoais deverão conter as alterações decorrentes de eventual mudança de estado civil.

14.6. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, no momento da investidura (posse), não comprovar os requisitos fixados no item anterior, não havendo possibilidade de nova nomeação.

14.7. Na ocasião da posse, no momento do recebimento dos documentos, serão coletadas a impressão digital do candidato, a frase de segurança e a assinatura na Folha de Identificação do Candidato - FIC, para confirmação da digital, assinatura e dos registros coletados no dia da realização das provas, com posterior remessa à Fundação VUNESP, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato nomeado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

14.8. A posse dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), tornando-se sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no referido prazo.

14.9. Quando da nomeação dos candidatos para as Seções Judiciárias dos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, havendo vaga em mais de uma Subseção Judiciária, os candidatos serão chamados para manifestação de opção de lotação, respeitada a ordem de classificação e a Unidade de Classificação cadastrada na inscrição do Concurso.

14.9.1. Os critérios de lotação serão definidos pelas Diretorias de Foro das Seções Judiciárias dos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, conforme interesse da Administração.

14.9.2. Após o provimento dos cargos conforme disposto no quadro do item 1.2 do Capítulo 1- DOS CARGOS, surgindo novas vagas para lotação, estas poderão ser preenchidas por servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, conforme interesse e critérios da Administração.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser feitas no Diário Oficial da União (DOU) e/ou disponibilizadas no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste certame.

15.1.2. A Fundação VUNESP e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, inclusive interposição de recurso, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados pelos candidatos.

15.2. Motivarão a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

15.3. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.4. Comprovada a inexistência ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.5. Caberá à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região a homologação do resultado final deste Concurso Público.

15.5.1. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos diversos cargos deste Concurso Público.

15.6. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, contado da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

15.7. Os candidatos habilitados e não nomeados poderão, a critério da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ser aproveitados e nomeados por outro Órgão do Poder Judiciário da União, desde que o exercício do cargo se dê no âmbito da mesma região geográfica para a qual o candidato foi aprovado no Concurso, obedecidas a respectiva classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e expresso interesse do candidato.

15.8. As informações sobre o presente Concurso Público:

a) até a publicação da classificação definitiva: serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato, e pelo site da Fundação VUNESP;

b) após a publicação da classificação definitiva: serão de responsabilidade do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

15.9. Para fins deste Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, desde a inscrição até a publicação da homologação dos resultados, na Fundação VUNESP e, após esse período, no Tribunal Regional Federal da 3ª



Região, Seção Judiciária de São Paulo ou Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Unidade de Classificação assinalada na inscrição no Concurso.

15.9.1. Após a homologação dos resultados finais do Concurso, o candidato deverá solicitar a atualização dos dados cadastrais, exceto o nome, preferencialmente por correio eletrônico, direcionado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (ring@trf3.jus.br), à Seção Judiciária de São Paulo (admmsp-nuip@trf3.jus.br) ou, ainda, à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (admms-supe@trf3.jus.br).

15.9.2. Caso o candidato assim o prefira, poderá atualizar seus dados pessoalmente, apresentando-se nas áreas de gestão de pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Bela Vista, São Paulo/SP), da Seção Judiciária de São Paulo (Rua Peixoto Gomide, 768, Bela Vista, São Paulo/SP) ou, ainda, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Rua Del. Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS), de acordo com a Unidade de Classificação assinalada na inscrição no Concurso.

15.10. Nos termos da Resolução Conjunta STF/MPU nº 2, de 23/05/2018, os servidores efetivos do Poder Judiciário da União, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que ingressarem no serviço público a partir de 05/11/2015, data da publicação da Lei nº 13.183, de 04/11/2015, serão automaticamente inscritos no Plano de Benefícios do Judiciário da União (Funpresp-Jud) desde a respectiva data de entrada em exercício.

15.10.1. Aplicam-se, no que couber, aos servidores que ingressarem no serviço público a partir de 05/11/2015, os demais regimentos previstos na Resolução Conjunta STF/MPU nº 2, de 23/05/2018, como percentual máximo de contribuição da inscrição automática, direito de requerer cancelamento, direito à restituição integral das contribuições vertidas etc.

15.11. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

15.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU) e/ou disponibilizado no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público.

15.13. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação VUNESP se eximem de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.

15.14. O não atendimento pelo candidato, a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação deste Concurso Público.

15.15. Decorridos 90 (noventa) dias da data da publicação da homologação deste Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

15.16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação VUNESP e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região poderão anular a inscrição, prova ou nomeação de candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste certame.

15.17. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito, nos termos do item 14.3.2 e seguintes deste Edital.

15.18. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação no Diário Oficial da União (DOU) e a disponibilização no site da Fundação VUNESP, documentos hábeis para fins de comprovação da aprovação.

15.19. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial da União (DOU), quando disposto em lei, e serão disponibilizados nos sites do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (www.trf3.jus.br), durante a validade do certame, e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), até a homologação do resultado final deste Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.20. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

15.21. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

15.22. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

15.23. Salvo a exceção prevista no Capítulo 3 - DA CANDIDATA LACTANTE, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

15.24. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pela Fundação VUNESP, no que a cada um couber.

15.25. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Das Atribuições Básicas dos Cargos);
- b) o Anexo II (Do Conteúdo Programático);
- c) o Anexo III (Do Requerimento de Inclusão e Uso de Nome Social);
- d) o Anexo IV (Do Modelo de Atestado);
- e) o Anexo V (Do Modelo de Requerimento de Desistência Antecipada);
- f) o Anexo VI (Do Cronograma Previsto);
- g) o Anexo VII (Dos Endereços da Fundação VUNESP, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 3 de julho de 2023.
DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

Analista Judiciário - Área Administrativa

Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização. Compreende o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como ao desenvolvimento organizacional, à contabilidade e/ou auditoria. Envolve a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, informações em processos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Judiciária

Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e a análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

Realizar atividades de nível superior a fim de possibilitar o cumprimento de ordens judiciais. Compreende a realização de diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir a qualidade técnica dos projetos arquitetônicos de obras e edificações, bem como favorecer a adequada ocupação e ambientação do espaço físico. Compreende o planejamento e a execução de projetos e especificações, a realização de estudos, laudos e pareceres, como também outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia

Realizar atividades de nível superior a fim de promover a adequada preservação de documentos e gestão de arquivos. Compreende o planejamento, a organização, a coordenação e o controle dos procedimentos e operações técnicas para produção, tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos. Envolve a emissão de pareceres, relatórios, laudos, a realização de estudos, o atendimento a usuários e a divulgação do acervo, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir o adequado acompanhamento da situação patrimonial e financeira da organização, favorecer a elaboração orçamentária, bem como possibilitar a liquidação de julgados e atualização de valores de títulos, guias e depósitos judiciais. Compreende a elaboração de cálculos, a verificação de contas e a emissão de relatórios e pareceres, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem

Realizar atividades de nível superior a fim de promover e preservar a saúde de magistrados, servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes. Compreende o planejamento, a organização, a supervisão e/ou execução de serviços de enfermagem, tais como a realização de serviços emergenciais, o acompanhamento a pacientes, a manutenção dos prontuários atualizados, o controle do estoque e das condições de uso dos materiais, equipamentos, medicamentos, soluções, aparelhos e instrumentos utilizados no atendimento. Envolve o planejamento e/ou participação em programas de saúde e a elaboração de relatórios, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia

(Civil)

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações. Compreende o planejamento e elaboração de projetos e especificações, o assessoramento para contratação dos serviços necessários e o acompanhamento/fiscalização da execução, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia

(Elétrica)

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir os padrões de qualidade técnica na geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, bem como a adequada manutenção e reparo das instalações. Compreende o planejamento e elaboração de projetos e especificações, o estudo de viabilidade técnico-econômica, a elaboração de laudos e pareceres, o assessoramento para contratação dos serviços necessários e o acompanhamento/fiscalização da execução, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia

(Mecânica)

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança dos equipamentos mecânicos, bem como a sua adequada manutenção e reparo. Compreende o planejamento e elaboração de projetos e especificações, o estudo de viabilidade técnico-econômica, a elaboração de laudos e pareceres, o assessoramento para contratação dos serviços necessários e o acompanhamento/fiscalização da execução, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística

Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades. Compreende o planejamento e desenvolvimento de investigações estatísticas. Inclui a coordenação dos trabalhos de coleta, a análise e interpretação de dados, bem como a elaboração de relatórios e divulgação de resultados, como também outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir o adequado processamento automático de informações. Compreende o planejamento, o desenvolvimento, a documentação, a implantação e a manutenção dos sistemas informatizados de processamento de informações. Envolve a definição de estratégias e de novas metodologias a serem utilizadas para processamento, arquivamento e recuperação automática de informações, bem como a emissão de pareceres técnicos, o atendimento aos usuários dos sistemas e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Clínica

Geral)

Realizar atividades de nível superior a fim de promover e preservar a saúde de magistrados, servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes. Compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, atendimento emergencial, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamentos para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica. Inclui o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (do

Trabalho)

Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente relacionadas à saúde ocupacional; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria)

Realizar atividades profissionais da área de medicina a fim de promover e preservar a saúde de magistrados, servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes. Compreende atividades como: diagnósticos, prescrição de medicamentos, atendimentos clínicos preventivos ou profiláticos, exames pré-admissionais de candidatos para cargos públicos, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas para fins de concessão de licenças e aposentadorias, instrução de processos de acompanhamento funcional e/ou biopsicossocial e demais situações previstas em lei; encaminhamentos para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, avaliação de atestados e exames psiquiátricos, atendimento emergencial em psiquiatria, realização de remoção, visitas hospitalares e domiciliares em casos psiquiátricos. Participar do planejamento, coordenação e execução de programas, estudos e pesquisas na área de saúde mental. Realizar o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico, bem como promover a organização e manutenção dos prontuários médicos.



Realizar atividades administrativas decorrentes de sua atuação, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia

Realizar atividades relacionadas às áreas de Psicologia organizacional e clínica; realizar atendimentos, diagnósticos e inspeções de saúde relacionadas à Psicologia; orientar e encaminhar para psicoterapia e/ou para avaliação psiquiátrica; realizar psicoterapia de magistrados e servidores inclusive Psicoterapia Breve; aplicar testes projetivos de personalidade e outros quando solicitados; atuar em perícias relativas à saúde mental, empreender visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; emitir laudos e pareceres; acompanhar as audiências de oitiva especial de crianças e adolescentes; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social

Realizar atividades de nível superior a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar/estejam afetando magistrados, servidores, inativos, pensionistas e/ou seus dependentes, bem como promover uma melhor integração entre família, comunidade e organização. Compreende a identificação e análise de aspectos que possam interferir/estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade, como também a proposição de soluções. Envolve a realização de visitas domiciliares/institucionais, entrevistas e pesquisas, a elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, a organização de atividades de promoção social e a participação em programas para promoção da saúde, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia

Judicial

Realizar atividades de nível intermediário a fim de zelar pela segurança dos magistrados, servidores, visitantes, instalações e bens patrimoniais do órgão, como também garantir a adequada condução de veículos oficiais. Compreende o controle de entrada e saída de pessoas e bens, a realização de rondas para verificação das condições das instalações, a direção defensiva de veículos oficiais, o registro de ocorrências que fogem à rotina e de incidentes ocorridos com veículos, a execução de atividades de prevenção e combate a incêndios e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Ao servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, no exercício de suas atribuições, poderá ser requerida a obtenção de documentação exigida à capacitação técnica e à aptidão psicológica para autorização de porte de arma de fogo institucional, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012.

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Edificações

Realizar atividades de nível intermediário relacionadas à elaboração, planejamento, implantação, gerenciamento e acompanhamento de projetos que visam a construção e a conservação de edificações e outras obras de engenharia civil. Compreende a utilização de instrumentos e métodos adequados para a realização de desenhos, medições e cálculos que auxiliem na preparação de plantas e especificações técnicas relativas à construção e manutenção das obras, bem como a organização de arquivos técnicos. Envolve a participação na elaboração de cronograma e estimativa de custos, controle dos materiais empregados e tomada de medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos para a execução dos projetos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem

Realizar atividades de nível intermediário a fim de contribuir para promoção e preservação da saúde de magistrados, servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes. Compreende a realização de curativos, inalções, administração de medicamentos, remoção de pontos e outros procedimentos, segundo prescrição médica. Envolve a preparação de pacientes para consulta, verificação de sinais vitais, atualização de prontuários e cuidado com a adequada utilização e conservação de materiais, equipamentos e medicamentos da unidade. Inclui a colaboração em programas de educação para saúde e o levantamento de dados para elaboração de relatórios, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática

Realizar atividades de nível intermediário a fim de garantir a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Segurança do

Trabalho

Realizar atividades de nível intermediário a fim de assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as normas e legislações correlatas. Compreende a inspeção de locais, instalações e equipamentos, examinando e certificando suas condições de funcionamento. Envolve a elaboração de relatórios, laudos e o estabelecimento de normas e dispositivos de segurança, de acordo com a legislação, bem como a elaboração, implementação e controle de programas de prevenção de riscos ambientais e do perfil profissional gráfico profissional. Ainda, a realização de atividades administrativas decorrentes de sua atuação, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO SUPERIOR - TÉCNICO JUDICIÁRIO

PARA O CARGO: ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA

JUDICIAL

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação. 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal. 9. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Matemática: 1. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 2. Mínimo múltiplo comum. 3. Máximo divisor comum. 4. Porcentagem. 5. Razão e proporção. 6. Regra de três simples ou composta. 7. Equações do 1º ou do 2º graus. 8. Sistema de equações do 1º grau. 9. Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. 10. Relação entre grandezas - tabela ou gráfico. 11. Tratamento da informação - média aritmética simples. 12. Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales.

Raciocínio Lógico: 1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. 4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA

1. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1.1. Princípios básicos da Administração Pública. 1.2. Administração direta e indireta. 1.3. Órgãos públicos. Agentes Públicos. 1.4. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. 1.5. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poderes vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar, poder de polícia, deveres dos administradores públicos. 1.6. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 com alterações posteriores: Provimento. Vacância. Direitos e Vantagens. Dos deveres. Das proibições. Da acumulação. Das responsabilidades. Das penalidades. Do processo administrativo disciplinar e sua revisão.

2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

2.1. Dos princípios fundamentais. 2.2. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. 2.3. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. 2.4. Da Administração Pública: disposições gerais e dos servidores públicos. 2.5. Da organização dos poderes: do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais.

3. NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

3.1. Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015). 3.2. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000). 3.3. Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000).

4. GESTÃO PÚBLICA:

4.1. NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE: 4.1.1. Competências das unidades socioambientais no Poder Judiciário e Plano de Logística Sustentável (Resolução CNJ nº 400/2021). 4.1.2. Princípios de sustentabilidade nas licitações (Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). 4.1.3. Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). 4.1.4. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 4.1.5. Conceito de Desenvolvimento Sustentável (Relatório Brundtland). 4.1.6. Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (A3P). 4.1.7. Critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação de serviços na Administração Pública (Instrução Normativa nº 05/2017, da antiga Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). 4.1.8. Meio Ambiente (Arts. 170 e 225 da Constituição Federal).

4.2. NOÇÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: 4.2.1. Gestão por processos.

4.2.2. Gestão de riscos. 4.2.3. Gestão de projetos. 4.2.4. Processos de análise e tomada de decisão. 4.2.5. Gerenciamento de crise. 4.2.6. Compliance. 4.2.7. Conceitos suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação.

4.3. NOÇÕES DE GESTÃO ESTRATÉGICA: 4.3.1. Gestão Estratégica do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020 - ref. ao ciclo 2021-2026). 4.3.2. Ferramentas de análise para Gestão e Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. 4.3.3. BSC - Balanced Scorecard, Estratégias, Indicadores de Gestão, Gestão de Projetos e Gestão por Competências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS:

1. Técnicas, táticas e operacionalização: 1.1. Objeto e modus operandi. 2. Análise de Riscos: 2.1. Riscos, ameaças, danos e perdas. 2.2. Diagnóstico. 2.3. Aplicação de métodos. 3. Planejamento de contingências: 3.1. Necessidade. 3.2. Planejamento. 3.3. Componentes do planejamento. 3.4. Manejo de emergência. 3.5. Gerenciamento de crises. 3.6. Procedimentos emergenciais. 4. Noções de Planejamento de Segurança: conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento. 5. Segurança corporativa estratégica: segurança da gestão das áreas e instalações. 6. Defesa pessoal. 7. Direção Defensiva. 8. Direção Ofensiva. 9. Prevenção e controle de incêndios: NR-23 - Proteção Contra Incêndios. 10. Noções de Segurança da Informação: 10.1. Discrição e segurança de informações. 10.2. Graus de sigilo. 10.3. Atributos básicos. 10.4. Ameaças e vulnerabilidade. 10.5. Comportamento do agente. 11. Noções de Serviço de Inteligência: 11.1. Finalidade. 11.2. Utilização. 11.3. Legislação básica. 11.4. Conceitos básicos na linguagem de Inteligência. 11.5. Fontes de coleta. 11.6. Metodologia de produção de conhecimentos. 12. Noções de Gestão de Conflitos: negociação, postura, critérios de ação. 13. Classificação dos graus de risco: 13.1. Tipologia dos causadores. 13.2. Fases. 13.3. Pré-confronto ou preparo. 13.4. Resposta imediata. 13.5. Plano específico. 14. Perímetros táticos. 15. Organização do posto de comando. 16. Táticas de negociação.

SEGURANÇA ORGÂNICA:

1. Conceitos. 2. Fundamentos. 3. Princípios e definições acerca da: 3.1.

Segurança de pessoas (aspectos básicos sobre condutas preventivas, condutas protetivas, identificação de ameaças e vulnerabilidades, planejamento e execução da proteção de autoridades). 3.2. Segurança de instalações (aspectos básicos, identificação de vulnerabilidades e ameaças; conceitos, modelos, equipamentos e funcionamento de barreiras físicas, sistemas de controle de acesso e sistemas de monitoramento eletrônico e CFTV). 3.3. Segurança patrimonial. 3.4. Segurança de informações (aspectos básicos sobre integridade, confidencialidade e disponibilidade; vulnerabilidades, ameaças, identificação de códigos maliciosos e condutas preventivas). 4. Noções de prevenção e combate a incêndio: 4.1. Aspectos básicos, identificação e utilização de equipamentos de prevenção e combate a incêndio em uma edificação. 4.2. Condutas preventivas. 4.3. Classes de incêndio. 4.4. Métodos de extinção do fogo. 4.5. Tipos e aplicações dos extintores de incêndio e hidrantes. 4.6. Plano de evacuação. 5. Noções de primeiros socorros: 5.1. Conceitos e aspectos básicos, identificação dos principais acidentes. 5.2. Avaliação e segurança da vítima e da cena até a chegada do socorro especializado. 6. Noções sobre sistema de inteligência: 6.1. Conceitos e aspectos básicos sobre inteligência estratégica. 6.2. Doutrina de inteligência. 6.3. Produção de conhecimento. 6.4. Busca de fontes abertas.

LEGISLAÇÃO:

1. Código Penal: 1.1. Crimes contra o patrimônio. 1.2. Crimes contra a pessoa.

1.3. Crimes contra a Administração Pública. 2. Código de Processo Penal: Capítulo II - Da Prisão em Flagrante (artigos 301 a 310). 3. Crimes de menor potencial ofensivo e Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/1995 e alterações posteriores). 4. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações posteriores). 5. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989 e alterações posteriores). 6. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003 e alterações posteriores). 7. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000 e alterações posteriores). 8. Prioridade de atendimento (Lei nº 10.048/2000 e alterações posteriores). 9. Apresentação e uso de documentos de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968 e alterações posteriores). 10. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 e alterações posteriores): Das Normas Gerais de Circulação e Conduta (artigos 26 a 67); Da Segurança Dos Veículos (artigos 103 a 113); Das Infrações (artigos 161 a 255); Das Penalidades (artigos 256 a 268-A); e Dos Crimes de Trânsito (artigos 291 a 312-B). 11. Normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência (Decreto nº 70.274/1972 e alterações posteriores). 12. Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM (Lei nº 10.826/2003 e alterações posteriores). 13. Resolução nº 467, de 28 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, o disposto nos artigos. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694/2012 e alterações posteriores. 14. Resolução nº 435, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências. 15. Resolução nº 383, de 25 de março de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que cria o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário e dá outras providências. 16. Resolução nº 344, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial. 17. Resolução nº 502, de 8 de novembro de 2018, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

PARA OS CARGOS: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADES: EDIFICAÇÕES, ENFERMAGEM, INFORMÁTICA E SEGURANÇA DO TRABALHO



CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação. 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal. 9. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Matemática: 1. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 2. Mínimo múltiplo comum. 3. Máximo divisor comum. 4. Porcentagem. 5. Razão e proporção. 6. Regra de três simples ou composta. 7. Equações do 1º ou do 2º graus. 8. Sistema de equações do 1º grau. 9. Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. 10. Relação entre grandezas - tabela ou gráfico. 11. Tratamento da informação - média aritmética simples. 12. Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales.

Raciocínio Lógico: 1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. 4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA

1. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1.1. Princípios básicos da Administração Pública. 1.2. Administração direta e indireta. 1.3. Órgãos públicos. 1.4. Agentes Públicos. 1. 5. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. 1.6. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poderes vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar, poder de polícia, deveres dos administradores públicos. 1.7. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 com alterações posteriores: Provimento. Vacância. Direitos e Vantagens. Dos deveres. Das proibições. Da acumulação. Das responsabilidades. Das penalidades. Do processo administrativo disciplinar e sua revisão.

2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

2.1. Dos princípios fundamentais. 2.2. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. 2.3. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. 2.4. Da Administração Pública: disposições gerais e dos servidores públicos. 2.5. Da organização dos poderes: do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais.

3. NOÇÕES DE DIREITO PENAL:

3.1. Crimes contra o patrimônio. 3.2. Crimes contra a Administração Pública. 3.3. Legislação Especial: Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 3.4. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). 3.5. O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019).

4. NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015). 4.2. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000). 4.3. Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000).

5. GESTÃO PÚBLICA:

5.1. NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE: 5.1.1. Competências das unidades socioambientais no Poder Judiciário e Plano de Logística Sustentável (Resolução CNJ nº 400/2021). 5.1.2. Princípios de sustentabilidade nas licitações (Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). 5.1.3. Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). 5.1.4. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 5.1.5. Conceito de Desenvolvimento Sustentável (Relatório Brundtland). 5.1.6. Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (A3P). 5.1.7. Critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação de serviços na Administração Pública (Instrução Normativa nº 05/2017, da antiga Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). 5.1.8. Meio Ambiente (Arts. 170 e 225 da Constituição Federal).

5.2. NOÇÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: 5.2.1. Gestão por processos. 5.2.2. Gestão de riscos. Gestão de projetos. 5.2.3. Processos de análise e tomada de decisão. 5.2.4. Gerenciamento de crise. 5.2.5. Compliance. 5.2.6. Conceitos suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação.

5.3. NOÇÕES DE GESTÃO ESTRATÉGICA: 5.3.1. Gestão Estratégica do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020 - ref. ao ciclo 2021-2026). 5.3.2. Ferramentas de análise para Gestão e Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. 5.3.3. BSC - Balanced Scorecard, Estratégias, Indicadores de Gestão, Gestão de Projetos e Gestão por Competências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

1. Projetos necessários para a execução da obra. 2. Características dos materiais de construção. 3. Controle tecnológico. 4. Revestimentos e pinturas: alvenaria, tijolo cerâmico, blocos de concreto. 5. Esquadrias de alumínio, ferro e PVC. 6. Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço. 7. Argamassas. 8. Agregados. 9. Concreto e cimento Portland. 10. Resistência dos materiais. 10.1. Tensões e deformações. 11. Instalações elétricas: conceitos e materiais. 11.1. Instalações elétricas de baixa e média tensão. 11.2. Componentes de uma instalação. 11.3. Pontos de comando. 11.4. Circuitos de tomadas, interruptores, condutores, disjuntores. 12. Instalações hidráulicas e sanitárias: água fria. 12.1. Dimensionamento de barriletes, ramal. 12.2. Colunas de distribuição. 12.3. Reservatórios. 12.4. Consumo máximo possível e provável. 13. Águas pluviais: ligação da água pluvial à rede pública. 14. Esgoto: Noções e normas. 14.1. Técnicas de esgoto. 14.2. Simbologia. 14.3. Esgoto primário. 14.4. Esgoto secundário. 15. Ventilação. 16. Desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios. 17. Leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de instalações prediais em geral. 18. Programas em autoCAD. 19. Planejamento e controle de obras: organização de canteiros de obras. 19.1. Quantificações de materiais e serviços. 19.2. Orçamentos. 19.3. Elaboração de cronogramas. 19.4. Vistorias técnicas e fiscalização de obras. 19.5. Processos de compra e de controle de materiais. 20. Elementos de mecânica estrutural: reconhecimento de tipos de estruturas. 20.1. Identificação de componentes das estruturas. 20.2. Sistemas de cargas. 20.3. Fundamentos das estruturas de concreto armado. 20.4. Normas técnicas pertinentes. 21. Elaboração de termo de referência, legislação aplicável.

PARA O CARGO: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

1. Exercício da Enfermagem: 1.1. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 1.2. Legislação profissional - COFEN/COREN. 2. Sistematização da assistência de enfermagem: 2.1. Sistematização da assistência de enfermagem - SAE. 2.2. Processo de enfermagem. 3. Fundamentos de enfermagem. 4. Programa Nacional de Imunização. 4.1. Considerações gerais. 4.2. Calendários de vacinação do Estado de São Paulo e Nacional. 4.3. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. 4.4. Cadeia de frio. 5. Processamento de produtos para a saúde. 5.1. Meios de desinfecção e esterilização. 6.

Administração aplicada à enfermagem. 6.1. Administração em enfermagem. 6.2. Supervisão em enfermagem. 7. Enfermagem em urgência e emergência. 7.1. Considerações gerais sobre pronto atendimento. 7.1.1. Definição de urgência e emergência. 7.1.2. Prioridade no tratamento. 7.1.3. Princípios para um atendimento de urgência e emergência. 7.2. Assistência de enfermagem nas urgências. 7.2.1. Do aparelho respiratório. 7.2.2. Do aparelho digestivo. 7.2.3. Do aparelho cardiovascular. 7.2.4. Do aparelho locomotor e esquelético. 7.2.5. Do sistema nervoso. 7.2.6. Ginecológicas e obstétricas. 7.2.7. Dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos. 7.2.8. Psiquiátricas. 7.2.9. Do aparelho urinário. 7.3. Assistência de enfermagem em queimaduras. 7.4. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas. 8. Atenção primária à saúde. 8.1. O enfermeiro na atenção primária à saúde. 8.2. Atenção à saúde da mulher. 8.2.1. Pré-natal. 8.2.2. Parto. 8.2.3. Puerpério. 8.2.4. Prevenção do câncer ginecológico. 8.2.5. Planejamento familiar. 8.3. Atenção à saúde do adulto. 8.3.1. Hipertensão arterial. 8.3.2. Diabetes melito. 8.3.3. Obesidade. 8.3.4. Tabagismo. 8.4. Atenção à saúde do idoso. 8.5. Prevenção e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. 8.6. Infecções sexualmente transmissíveis - IST. 9. Vigilância em saúde. 10. Educação em saúde.10.1. O trabalho com grupos. 11. Humanização e saúde.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

1. Conceitos de organização e arquitetura de computadores. 1.1. Montagem e manutenção de computadores. 1.2. Hardware. 1.3. Software. 1.4. Componentes de computadores. 2. Arquitetura de sistemas em nuvem. 2.1. Estratégias de migração para nuvem. 2.2. Software. 2.3. Plataforma e Infraestrutura como Serviço (Saas, PaaS e IaaS). 2.4. Escalabilidade, elasticidade, bilhetagem e cobrança de serviços em nuvem. 3. Sistemas Operacionais. 3.1. Ambiente Linux (CentOS, Red Hat e Oracle Linux). 3.1.1. Instalação, configuração e administração. 3.1.2. Utilitários e comandos padrão. 3.2. Microsoft Windows (Windows 10 e Windows Server 2022). 3.2.1. Instalação, configuração e administração. 3.2.2. Active Directory. 3.2.3. Powershell. 3.2.4. WSUS. 3.2.5. Administração de usuários, grupos, permissões e controles de acesso (LDAP, Active Directory). 4. Ferramentas e aplicativos. 4.1. Microsoft Office 365 (Word, Excel, Access e Power Point) ou superior. 4.2. LibreOffice 7 ou superior. 4.3. Internet Explorer. 4.4. Mozilla Firefox. 4.5. Google Chrome. 4.6. Safari. 4.7. Opera. 5. Correio Eletrônico. 5.1. Webmail. 6. Redes de computadores. 6.1. Tipos e meios de transmissão. 6.2. Tecnologias e tipos de redes locais e de longa distância (PAN, LAN, MAN, WAN, WPAN, WLAN, WMAN e WWAN). 6.3. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). 6.4. Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, segmentação e endereçamento e serviço DNS. 6.5. Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a ABNT NBR 14565:2019. 6.6. Fibras ópticas (monomodo e multimodo). 6.7. Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE802.3ae e IEEE802.3af. 6.8. Redes sem fio (Wireless): padrões IEEE 802.11b/g/n. 7. Segurança da informação. 7.1. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. 7.2. Sistemas de proteção (firewall, WAF, UTM, DMZ, Proxy, NAC, antivírus e antispam). 7.3. IDS e IPS. 7.4. Monitoramento de tráfego: sniffer de rede. 7.5. Segurança de redes sem fio (EAP, WEP, WPA e WPA2), VPN e VPN-SSL. 7.6. Interpretação de pacotes. 7.7. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio. 7.8. Códigos maliciosos. 7.9. Ataques DoS e DDoS. 7.10. Criptografia assimétrica e criptografia simétrica. 7.11. Certificados digitais. 7.12. Assinaturas digitais. 7.13. Hashes criptográficos. 7.14. Controle de acesso: autenticação baseada em múltiplos fatores. 7.15. Comunicação segura com SSL e TLS. 8. Gestão de Projetos, Gerenciamento de Serviços e Governança. 8.1. Noções de PMBOK 6ª Edição. 8.2. Noções de ITIL V4. 8.3. Noções de COBIT 2019. 9. Banco de Dados. 9.1. Modelo Entidade x Relacionamento. 9.2. Normalização de dados: conceitos. 9.3. Comandos SQL: DML, DDL e DCL. 9.4. Linguagens SQL e PL/SQL. 9.5. PostgreSQL 13. 9.6. Oracle 19. 10. Conceitos de programação. 10.1. Estrutura de dados, algoritmos, estruturas de seleção e repetição. 10.2. Interpretação e compilação de programas. 11. Orientação a objetos. 11.1. Conceitos: classes, herança, polimorfismo, encapsulamento, interfaces e objeto. 12. Engenharia de software. 12.1. Análise e projeto estruturado e orientado a objetos. 12.2. Requisitos. 12.3. Conceitos básicos de CMMI-DEV v1.3, ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021, MR-MPSSW, UML 2.5 e BPMN. 12.4. Scrum e XP. 12.5. Padrões de projetos. 12.6. Low-code e no-code software development. 13. Desenvolvimento com containers. 13.1. Docker. 13.2. Kubernetes. 13.3. Boas práticas para desenvolvimento de containers. 13.4. Orquestração containers. 13.5. Arquitetura altamente distribuída. 13.6. Content Delivery Networks (CDNs). 14. Desenvolvimento de aplicações web e mobile. 14.1. Linguagens, tecnologias, bibliotecas e frameworks. 14.1.1. HTML5. 14.1.2. CSS3. 14.1.3. jQuery. 14.1.4. Bootstrap 5. 14.1.5. Web Services REST. 14.1.6. JavaScript. 14.1.7. Typescript. 14.1.8. Angular. 14.1.9. Python. 14.1.10. React. 14.1.11. React Native. 14.1.12. Node.js. 14.1.13. PHP. 14.1.14. JSP. 14.1.15. JSF. 14.1.16. ASP. 14.1.17. Net. 14.2. Conceitos, utilização e escrita XML - criação e declaração, definições de elementos e atributos. 14.3. Definição e utilização de XML Schema. 14.4. JSON. 14.5. Servidor de aplicações. 14.6. Servidor web. 14.7. Ambientes internet, extranet, intranet e Portal (finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços). 15. Programação. 15.1. Conhecimento profundo das linguagens de programação. 15.1.1. Visual Basic. 15.1.2. Delphi. 15.1.3. Python. 15.1.4. C. 15.1.5. Java. 15.1.6. C#. 15.2. Arcabouço de desenvolvimento.Net. 16. Arquitetura de desenvolvimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJBr. 16.1. Arquitetura distribuída de microsserviços, API RESTful e JSON. 16.2. Framework Spring, Spring Cloud, Spring Boot, Spring Eureka, Zuul, Map Struct, Swagger, Service Discovery e API Gateway. 16.3. Persistência, JPA 2.0, Hibernate 4.3 ou superior e Hibernate Envers. 16.4. Biblioteca Flyway. 16.5. Serviços de autenticação. 16.6. SSO Single Sign On. 16.7. Keycloak. 16.8. Protocolo OAuth2 (RFC 6749). 16.9. Mensageria e Webhooks. 16.10. Message Broker. 16.11. RabbitMQ. 16.12. Evento negocial. 16.13. Webhook. 16.14. APIs reversas. 16.15. Ferramenta de versionamento Git. 16.16. Ambiente de clusters, Docker, Kubernetes, Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher, Deploy de aplicações, Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD). 17. Normativos da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br. 17.1. Resolução CNJ nº 91/2009 (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário). 17.2. Resolução CNJ nº 335/2020 (Política Pública para a Governança e a Gestão de Processo Judicial Eletrônico). 17.3. Resolução CNJ nº 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário). 17.4. Portaria CNJ nº 252/2020 (Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário). 17.5. Portaria CNJ nº 253/2020 (Critérios e Diretrizes Técnicas para o Processo de Desenvolvimento de Módulos e Serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro). 17.6. Portaria CNJ nº 131/2021 (Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico). 17.7. Portaria CNJ nº 162/2021 (Protocolos e Manuais referentes à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário).

PARA O CARGO: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: 1.1. NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. 1.2. NR 3 - Embargo e Interdição. 1.3. NR 4 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT. 1.4. NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. 1.5. NR 6 - Equipamentos de proteção Individual - EPI. 1.5.1. Indicação e especificação de um Equipamento de Proteção Individual - EPI. 1.5.2. Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas. 1.5.3. Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e dos SESMT. 1.6. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. 1.7. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 1.7.1. Medidas de Controle; 1.7.2. Medidas de proteção coletiva; 1.7.3. Medidas de proteção individual; 1.7.4. Segurança em instalações elétricas desenergizadas; 1.7.5. Segurança em instalações elétricas energizadas; 1.7.6. Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; 1.8. NR 12 - Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos. 1.9. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres. 1.10. NR 16 - Atividades e Operações Perigosas. 1.11. NR 17 - Ergonomia e temas afins da Norma. 1.11.1. Mobiliários dos postos de trabalho - características, segurança, ergonomia; 1.11.2. Postura no trabalho no uso de mobiliário - mesas, estações de trabalho e cadeiras - e equipamentos, em especial, computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; 1.11.3. Equipamentos dos postos de trabalho; 1.11.4.



Condições ambientais de trabalho - ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho - parâmetros e procedimentos de mensuração; 1.11.5. Organização do trabalho - pressupostos básicos -, com abordagem mínima na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas. 1.12. NR 23 - Proteção contra incêndios e temas afins da Norma. 1.12.1. Rotas de fuga e saídas de emergência; 1.12.2. Combate ao fogo; 1.12.3. Exercícios de alerta; 1.12.4. Classes de fogo; 1.12.5. Extintores portáteis de incêndio - tipos, finalidades, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização; 1.12.6. Hidrantes - características, finalidade, recomendações. 1.13. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 1.14. NR 26 - Sinalização de Segurança. 1.15. NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. 1.15.1. Do objetivo e campo de aplicação; 1.15.2. Dos Riscos Biológicos; 1.15.3. Dos Riscos Químicos; 1.15.4. Das Radiações Ionizantes. 2. Legislação Federal - Decreto nº 3.048/99. 2.1. Portarias e Instruções Normativas da Previdência Social, com abordagem - conceito técnico e legal: Acidente de trabalho e doença ocupacional. 2.2. Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT. 2.3. Aposentadoria Especial, Perfil Profissiográfico Previdenciário. 3. Higiene Ocupacional: exposição aos agentes físicos - ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor e frio), radiações ionizantes e não ionizantes, infrassom e ultrassom. 3.1. Exposição aos agentes químicos - aerodispersóides, gases e vapores. 3.2. Exposição a agentes biológicos. 3.3. Limites de Tolerância e de exposição. 3.4. Normas de higiene ocupacional da Fundacentro. 3.5. Programa de Gerenciamento de Riscos. 3.6. Programa de Proteção Respiratória. 3.7. Programa de Conservação Auditiva. 3.8. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. 3.9. Uso de instrumentos luxímetro, decibelímetro e dosímetro de ruído. 3.10. Princípios de Radioproteção. 4. Mapas de Riscos.

ENSINO SUPERIOR - ANALISTA JUDICIÁRIO
PARA OS CARGOS: ÁREA JUDICIÁRIA (SEM ESPECIALIDADE) E ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação. 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal. 9. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO
Matemática: 1. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 2. Mínimo múltiplo comum. 3. Máximo divisor comum. 4. Porcentagem. 5. Razão e proporção. 6. Regra de três simples ou composta. 7. Equações do 1º ou do 2º graus. 8. Sistema de equações do 1º grau. 9. Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. 10. Relação entre grandezas - tabela ou gráfico. 11. Tratamento da informação - média aritmética simples. 12. Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales.

Raciocínio Lógico: 1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. 4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA
1. NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
1.1. Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015). 1.2. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000). 1.3. Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000).

2. GESTÃO PÚBLICA:
2.1. NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE: 2.1.1. Competências das unidades socioambientais no Poder Judiciário e Plano de Logística Sustentável (Resolução CNJ nº 400/2021). 2.1.2. Princípios de sustentabilidade nas licitações (Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). 2.1.3. Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). 2.1.4. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 2.1.5. Conceito de Desenvolvimento Sustentável (Relatório Brundtland). 2.1.6. Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (A3P). 2.1.7. Critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação de serviços na Administração Pública (Instrução Normativa nº 05/2017, da antiga Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). 2.1.8. Meio Ambiente (Arts. 170 e 225 da Constituição Federal).

2.2. NOÇÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: 2.2.1. Gestão por processos. 2.2.2. Gestão de riscos. 2.2.3. Gestão de projetos. 2.2.4. Processos de análise e tomada de decisão. 2.2.5. Gerenciamento de crise. 2.2.6. Compliance. 2.2.7. Conceitos suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação.

2.3. NOÇÕES DE GESTÃO ESTRATÉGICA: 2.3.1. Gestão Estratégica do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020 - ref. ao ciclo 2021-2026). 2.3.2. Ferramentas de análise para Gestão e Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. 2.3.3. BSC - Balanced Scorecard, Estratégias, Indicadores de Gestão, Gestão de Projetos e Gestão por Competências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA OS CARGOS: ÁREA JUDICIÁRIA (SEM ESPECIALIDADE) E ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
DIREITO TRIBUTÁRIO:

1. Normas gerais de Direito Tributário. 2. Fontes do Direito Tributário. 3. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. 4. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. 5. Hipótese de incidência: conceito e aspectos. 6. Fato gerador. 7. Obrigações tributárias: conceito e espécies, sujeitos ativo e passivo. 8. Obrigação principal e acessória. 9. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, modalidades e revisão do lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 10. Responsabilidade tributária. 11. O Sistema Tributário Nacional: limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidade tributária, competência tributária, tributos federais. 12. Administração tributária. 13. Garantias e privilégios do crédito tributário. 14. Processo Tributário. 15. Cobrança da dívida ativa.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO:
1. Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais. 2. Aspectos Constitucionais da Previdência Social (arts. 201 e 202 da Constituição Federal). 3. Emenda Constitucional nº 103/2019. 4. Da organização da assistência social: Lei nº 8.742/1993 e alterações. 5. Dos regimes de previdência social existentes. 6. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios em espécie e custeio (Leis nº 8.212/1991, 8.213/1991 e alterações). 7. Decreto nº 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social). 8. Previdência Social do Servidor Público: noções gerais, benefícios e custeio. 9. Regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal: Lei nº 9.717/1998 e alterações. 10. Previdência Complementar (Lei Complementar nº 109/2001). 11. Relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar (Lei Complementar nº 108/2001). 12. Lei nº 12.618/2012 e alterações (Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Federais). 13. Lei nº 8.742/1993 (organização da Assistência Social). 14. Lei nº 8.080/1990 (promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes).

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Constituição. 1.1. Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2. Supremacia da Constituição. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3. Interpretação das normas constitucionais. 3.1. Métodos, princípios e limites. 4. Poder constituinte. 4.1. Características. 4.2. Poder constituinte originário. 4.3. Poder constituinte derivado. 5. Princípios fundamentais. 6. Dos Direitos e garantias fundamentais. 6.1. Dos Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.1.1. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 6.2. Dos Direitos sociais. 6.3. Da Nacionalidade. 6.4. Dos Direitos políticos. 6.5. Dos Partidos políticos. 7. Da Organização do Estado. 7.1. Da Organização político-administrativa. 7.2. O Estado federal brasileiro. 7.3. A União. 7.4. Os Estados federados 7.5. Os Municípios. 7.6. O Distrito Federal. 7.7. Os Territórios. 7.8. Da Intervenção federal. 7.9. Da Intervenção dos Estados nos Municípios. 8. Da Administração Pública. 8.1. Disposições gerais. 8.2. Dos Servidores públicos. 8.3. Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 9. Da Organização dos poderes. 9.1. Mecanismos de freios e contrapesos. 9.2. Do Poder Legislativo. 9.2.1. Estrutura, funcionamento e atribuições. 9.2.2. Das Comissões parlamentares de inquérito. 9.2.3. Da Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9.2.4. Do Tribunal de Contas da União (TCU). 9.2.5. Do Processo legislativo. 9.2.6. Prerrogativas parlamentares. 9.3. Do Poder Executivo. 9.3.1. Do Presidente da República. 9.3.1.1. Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 9.3.2. Dos Ministros de Estado. 9.3.3. Dos Conselhos da República e de Defesa Nacional. 9.4. Do Poder Judiciário. 9.4.1. Disposições gerais. 9.4.2. Órgãos do Poder Judiciário. 9.4.2.1. Organização e competências. 9.4.3. Do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 10. Das Funções essenciais à justiça. 10.1. Do Ministério Público. 10.2. Da Advocacia Pública. 10.3. Da Advocacia e da Defensoria Pública. 11. Controle da constitucionalidade. 11.1. Controle incidental ou concreto. 11.2. Controle abstrato de constitucionalidade. 11.3. Exame in abstrato da constitucionalidade de proposições legislativas. 11.4. Ação declaratória de constitucionalidade. 11.5. Ação direta de inconstitucionalidade. 11.6. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 11.7. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 11.8. Controles concreto e abstrato de constitucionalidade do direito distrital. 12. Da Defesa do Estado e das instituições democráticas. 13. Da Ordem social. 14. Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985). 15. Ação Popular (Lei nº 4.717/1965).

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Introdução ao direito administrativo. 1.1. Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.2. Objeto do direito administrativo. 1.3. Fontes do direito administrativo. 1.4. Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. 2. Administração Pública. 2.1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2.2. Órgão público: conceito e classificação. 2.3. Servidor: cargo e funções. 2.3.1. Atribuições. 2.4. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. 2.5. Avocação e delegação de competência. 2.6. Ausência de competência: agente de fato. 2.7. Administração direta e indireta. 2.8. Autarquias. 2.9. Fundações Públicas. 2.10. Empresas Públicas. 2.11. Sociedades de economia mista. 2.12. Entidades paraestatais. 2.13. Dispositivos pertinentes contidos na Constituição Federal de 1988. 3. Atos administrativos. 3.1. Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 3.2. Fato e ato administrativo. 3.3. Atos administrativos em espécie. 3.4. Parecer: responsabilidade do emissor do parecer. 3.5. O silêncio no direito administrativo. 3.6. Cassação. 3.7. Revogação e anulação. 3.8. Processo administrativo. 3.9. Lei nº 9.784/1999 e alterações. 3.10. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 3.11. Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 3.12. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 3.13. Atos administrativos simples, complexos e compostos. 3.14. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 3.15. Atos administrativos gerais e individuais. 3.16. Atos administrativos vinculados e discricionários. 3.17. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 3.18. Ato administrativo inexistente. 3.19. Teoria das nulidades no direito administrativo. 3.20. Atos administrativos nulos e anuláveis. 3.21. Vícios do ato administrativo. 3.22. Teoria dos motivos determinantes. 3.23. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 4. Poderes da administração pública. 4.1. Poder hierárquico e suas manifestações. 4.2. Poder disciplinar. 4.3. Poder de polícia. 4.4. Polícia judiciária e polícia administrativa. 4.5. Liberdades públicas e poder de polícia. 4.6. Principais setores de atuação da polícia administrativa. 5. Serviços públicos. 5.1. Conceito de serviço público. 5.2. Caracteres jurídicos. 5.3. Classificação e garantias. 5.4. Usuário do serviço público. 5.5. Serviços delegados. 5.6. Concessão, permissão, autorização e delegação. 5.7. Convênios e consórcios. 5.8. Extinção da concessão de serviço público e reversão dos bens. 6. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. 7. Contratos administrativos. 7.1. Conceito, peculiaridades e interpretação. 7.2. Formalização. 7.3. Execução, inexecução, revisão e rescisão. 7.4. Convênios e consórcios administrativos. 8. Controle da administração pública. 8.1. Conceito, tipos e formas de controle. 8.2. Controle interno e externo. 8.3. Controle parlamentar. 8.4. Controle pelos tribunais de contas. 8.5. Controle administrativo. 8.6. Recurso de administração. 8.7. Reclamação. 8.8. Lei nº 8.429/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa). 8.9. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 8.10. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 8.11. Prescrição administrativa. 8.12. Representação e reclamação administrativas. 9. Agentes públicos: Conceito e espécies. 9.1. Cargo, emprego e função pública. 9.2. Natureza jurídica da relação de emprego público. 9.3. Preceitos constitucionais. 9.4. Funcionário efetivo e vitalício: garantias. 9.5. Estágio probatório. 9.6. Funcionário ocupante de cargo em comissão. 9.7. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 9.8. Lei nº 8.112/1990, e suas alterações. 9.9. Regime disciplinar e processo administrativo-disciplinar. 9.10. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 9.11. Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 10. Bens públicos. 10.1. Classificação e caracteres jurídicos. 10.2. Natureza jurídica do domínio público 10.3. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso, ocupação, aforamento, concessão de domínio pleno. 10.4. Limitações administrativas. 10.5. Zoneamento. 10.6. Polícia edificação. 10.7. Tombamento. 10.8. Servidões administrativas. 10.9. Requisição da propriedade privada. 10.10. Ocupação temporária. 11. Responsabilidade civil do Estado.

DIREITO CIVIL:

1. Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. 1.2. Conflito das leis no tempo. 1.3. Eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais. 2.1. Personalidade e Capacidade. 2.2. Direitos da personalidade. 2.3. Ausência. 3. Pessoas jurídicas. 3.1. Disposições Gerais. 3.2. Associações. 3.3. Fundações. 4. Domicílio. 5. Bens. 5.1. Diferentes classes. 6. Ato jurídico. 6.1. Fato e ato jurídico. 7. Negócio jurídico. 7.1. Disposições gerais. 7.2. Classificação, interpretação. 7.3. Elementos. 7.4. Representação. 7.5. Condição, Termo e Encargo. 7.6. Defeitos do negócio jurídico. 7.7. Invalidade do negócio jurídico. 8. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 9. Prescrição e decadência. 10. Prova. 11. Obrigações. 11.1. Características. 11.2. Modalidades das Obrigações. 11.3. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia. 11.4. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 11.5. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 11.6. Obrigações líquidas e ilíquidas. 11.7. Obrigações principais e acessórias. 11.8. Transmissão das obrigações. 11.9. Adimplemento e extinção das obrigações. 11.10. Inadimplemento das obrigações. 12. Contratos. 12.1. Contratos em geral. 12.2. Disposições gerais. 12.3. Extinção do contrato. 12.4. Espécies de contratos regulados no Código Civil. 13. Atos unilaterais. 14. Títulos de crédito. 14.1. Disposições gerais. 14.2. Títulos ao portador, à ordem e nominativos. 15. Responsabilidade civil. 16. Posse. 17. Direitos reais. 17.1. Propriedade. 17.2. Superfície. 17.3. Servidões. 17.4. Usufruto. 17.5. Uso. 17.6. Habitação. 17.7. Direito do promitente comprador. 17.8. Penhor, hipoteca e anticrese. 17.9. Laje. 18. Direitos da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/2003.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. 1.1. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. 2. Função Jurisdicional. 2.1. Jurisdição e da ação. 2.2. Competência Interna. 3. Sujeitos do Processo. 3.1. Partes e Procuradores. 3.2. Litisconsórcio. 3.3. Juiz e auxiliares da Justiça. 4. Atos Processuais. 4.1. Forma, tempo e lugar dos Atos Processuais. 4.2. Comunicação dos Atos Processuais. 4.3. Nulidades. 4.4. Distribuição e Registro. 4.5. Valor da Causa. 5.



Tutela Provisória - disposições gerais. 5.1. Tutela de Urgência. 5.2. Tutela da Evidência. 6. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais a concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 7. Formação, suspensão e extinção do processo. 8. Procedimento Comum. Fases. 8.1. Petição inicial. Requisitos, pedido e indeferimento da petição inicial. 8.2. Improcedência liminar do pedido. 8.3. Audiência de Conciliação ou de Mediação. 8.4. Contestação e reconvenção. 8.5. Revelia. 8.6. Providências Preliminares e Saneamento do Processo. 8.7. Julgamento conforme o estado do processo. 8.8. Audiência de Instrução e Julgamento. 9. Provas. 10. Sentença. 10.1. Conceito, classificações, elementos e efeitos. 10.2. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. 10.3. Remessa Necessária. 10.4. Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. 10.5. Execução provisória. 10.6. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 11. Cumprimento de sentença. 12. Meios de impugnação a sentença. Ação rescisória. 13. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recurso especial ou extraordinário repetitivo. Recursos nos Tribunais Superiores. 14. Processos de Competência Originária dos Tribunais. 14.1. Ordem dos Processos no Tribunal. 14.2. Incidente de Assunção de Competência. 14.3. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. 14.4. Conflito de Competência. 14.5. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. 14.6. Reclamação. 15. Processo de execução. 15.1. Execução em geral. 15.2. Diversas espécies de execução. 15.2.1. Execução para entrega de coisa. 15.2.2. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. 16. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. 16.1. Execução contra a Fazenda Pública e embargos a execução. 16.2. Precatórios e obrigações de pequeno valor. 17. Procedimentos Especiais. 17.1. Juizado Especial Federal. 18. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. 19. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 20. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). 21. Lei do Processo Judicial Eletrônico - Lei nº 11.419/2006

DIREITO PENAL:

1. Fontes do direito penal. 1.1. Princípios aplicáveis ao direito penal. 2. Aplicação da lei penal. 2.1. Anterioridade da lei. 2.2. Lei penal no tempo e no espaço. 2.3. Tempo e lugar do crime. 2.4. Lei penal excepcional, especial e temporária. 2.5. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 2.6. Pena cumprida no estrangeiro. 2.7. Eficácia da sentença estrangeira. 2.8. Contagem de prazo. 2.9. Frações não computáveis da pena. 2.10. Interpretação da lei penal. 2.11. Analogia. 2.12. Irretroatividade da lei penal. 2.13. Conflito aparente de normas penais. 3. Crime. 3.1. Classificação dos crimes. 3.2. Teorias do crime. 3.3. O fato típico e seus elementos. 3.4. Relação de causalidade. 3.5. Superveniência de causa independente. 3.6. Relevância da omissão. 3.7. Crime consumado e tentado. 3.8. Pena da tentativa. 3.9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 3.10. Arrependimento posterior. 3.11. Crime impossível. 3.12. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3.13. Agravação pelo resultado. 3.14. Concurso de crimes. 3.15. Erro sobre elementos do tipo. 3.16. Descriminantes putativas. 3.17. Erro determinado por terceiro. 3.18. Erro sobre a pessoa. 3.19. Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 3.20. Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.21. Ilcitude e causas de exclusão. 3.22. Excesso punível. 3.23. Culpabilidade. 3.23.1. Teorias, elementos e causas de exclusão. 4. Imputabilidade penal. 5. Concurso de pessoas. 6. Penas. 6.1. Espécies de penas. 6.2. Cominação das penas. 6.3. Aplicação da pena. 6.4. Suspensão condicional da pena. 6.5. Livramento condicional. 6.6. Efeitos da condenação. 6.7. Reabilitação. 6.8. Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7. Medidas de segurança. 7.1. Execução das medidas de segurança. 8. Ação penal. 9. Punibilidade e causas de extinção. 10. Dos crimes em espécie do Código Penal. 10.1. Crimes contra o patrimônio. 10.2. Crimes contra a organização do trabalho. 10.3. Crimes contra a incolumidade pública. 10.4. Crimes contra a paz pública. 10.5. Crimes contra a fé pública. 10.6. Crimes contra a Administração Pública. 11. Dos crimes constantes de legislação especial. 11.1. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990 e suas alterações). 11.2. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989 e suas alterações). 11.3. Crime de tortura (Lei nº 9.455/1997 e suas alterações). 11.4. Crime de organização criminosa (Lei nº 12.850/2013 e suas alterações). 11.5. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998 e suas alterações). 11.6. Crimes relacionados a entorpecentes (Lei nº 11.343/2006 e alterações - Lei Antidrogas). 11.7. Crime de abuso de autoridade (Lei 13.869/2019). 11.8. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003 e suas alterações). 11.9. Crime de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998 e suas alterações). 11.10. Crimes e infrações administrativas tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações). 11.11. Crimes tipificados no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 12. Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). 13. Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Penal. 14. Crimes contra a ordem tributária e econômica - Lei nº 8.137/1990 e suas alterações.

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1. Fontes do direito processual penal. 1.1. Princípios gerais e informadores do processo. 1.2. Princípios aplicáveis ao direito processual penal. 2. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. 3. Grandes temas de direito processual: Jurisdição, Ação, Defesa e Processo. 4. Inquérito policial e demais modalidades de investigação preliminar. 4.1. Acordo de não persecução penal. 5. Ação penal: conceito, modalidades e regramento normativo; 5.1. Espécies de ação penal, condições da ação e justa causa para a ação penal. 6. Ação civil ex delicto. 7. Juiz Natural e Competência. 8. Questões prejudiciais e processos incidentes. 9. Prova. 9.1. Teoria Geral da Prova. 9.2. Provas em espécie. 9.3. Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 10. Sujeitos processuais: Juiz, Ministério Público, Querelante, Acusado e Defensor. 10.1. Assistentes e demais auxiliares da Justiça. 10.2. Intervenção de terceiros no processo penal. 11. Medidas cautelares pessoais: Modalidades de Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 11.1. Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 12. Medidas cautelares reais. 13. Citações, notificações e intimações. 14. Sentença e coisa julgada. 15. Processo, procedimento e relação jurídica. 15.1. Elementos identificadores da relação processual; 15.2. Modalidades de processo penal conforme a pretensão veiculada. 15.3. Procedimentos comum e especiais; 15.4. Ritos ordinário, sumário e sumaríssimo (Leis nº 9.099/1995 e 10.259/2001 - Juizados Especiais Criminais). 16. Prazos. 16.1. Características, princípios e contagem dos prazos. 17. Nulidades processuais e regramento legal. 17.1. Formas dos atos persecutórios penais e sanções pelo seu descumprimento. 18. Recursos; 18.1. Teoria Geral dos Recursos; 18.2. Recursos em espécie. 19. Habeas corpus. 20. Lei nº 7.210/1984 (execução penal). 21. Cooperação jurídica internacional; 21.1. Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 22. Disposições gerais do Código de Processo Penal. 23. Disposições Finais. 24. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. 25. Restituição de coisas apreendidas. 26. Medidas assecuratórias. 27. Busca e apreensão.

PARA OS CARGOS: ÁREA ADMINISTRATIVA; ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADES: ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, CONTADORIA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA (CIVIL), ENGENHARIA (ELÉTRICA), ENGENHARIA (MECÂNICA), ESTATÍSTICA e INFORMÁTICA.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação. 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal. 9. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Matemática: 1. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 2. Mínimo múltiplo comum. 3. Máximo divisor comum. 4. Porcentagem. 5. Razão e proporção. 6. Regra de três simples ou composta. 7. Equações do 1º ou do 2º graus. 8. Sistema de equações do 1º grau. 9. Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. 10. Relação entre grandezas - tabela ou gráfico. 11. Tratamento da informação - média aritmética simples. 12. Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales.

Raciocínio Lógico: 1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. 4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA

1. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1.1. Princípios básicos da Administração Pública. 1.2. Administração direta e indireta. 1.3. Órgãos públicos. 1.4. Agentes Públicos. 1. 5. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. 1.6. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poderes vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar, poder de polícia, deveres dos administradores públicos. 1.7. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 com alterações posteriores: Provimento. Vacância. Direitos e Vantagens. Dos deveres. Das proibições. Da acumulação. Das responsabilidades. Das penalidades. Do processo administrativo disciplinar e sua revisão.

2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

2.1. Dos princípios fundamentais. 2.2. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. 2.3. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. 2.4. Da Administração Pública: disposições gerais e dos servidores públicos. 2.5. Da organização dos poderes: do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais.

3. NOÇÕES DE DIREITO PENAL:

3.1. Crimes contra o patrimônio. 3.2. Crimes contra a Administração Pública. 3.3. Legislação Especial: Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 3.4. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). 3.5. O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019).

4. NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015). 4.2. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000). 4.3. Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000).

5. GESTÃO PÚBLICA:

5.1. NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE: 5.1.1. Competências das unidades socioambientais no Poder Judiciário e Plano de Logística Sustentável (Resolução CNJ nº 400/2021). 5.1.2. Princípios de sustentabilidade nas licitações (Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). 5.1.3. Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). 5.1.4. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 5.1.5. Conceito de Desenvolvimento Sustentável (Relatório Brundtland). 5.1.6. Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (A3P). 5.1.7. Critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação de serviços na Administração Pública (Instrução Normativa nº 05/2017, da antiga Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). 5.1.8. Meio Ambiente (Arts. 170 e 225 da Constituição Federal).

5.2. NOÇÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: 5.2.1. Gestão por processos. 5.2.2. Gestão de riscos. Gestão de projetos. 5.2.3. Processos de análise e tomada de decisão. 5.2.4. Gerenciamento de crise. 5.2.5. Compliance. 5.2.6. Conceitos suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação.

5.3. NOÇÕES DE GESTÃO ESTRATÉGICA: 5.3.1. Gestão Estratégica do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020 - ref. ao ciclo 2021-2026). 5.3.2. Ferramentas de análise para Gestão e Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. 5.3.3. BSC - Balanced Scorecard, Estratégias, Indicadores de Gestão, Gestão de Projetos e Gestão por Competências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO: ÁREA ADMINISTRATIVA

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Constituição: conceito e classificação. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1. Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2. Normas programáticas. 3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 3.1. Princípios fundamentais. 3.2. Direitos e garantias fundamentais. 3.2.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4. Organização político-administrativa do Estado. 4.1. Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5. Administração pública. 5.1. Disposições gerais, servidores públicos. 6. Poder Executivo. 6.1. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7. Poder Legislativo. 7.1. Estrutura. 7.2. Funcionamento e atribuições. 7.3. Processo legislativo. 7.4. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5. Comissões parlamentares de inquérito. 8. Poder Judiciário. 8.1. Disposições gerais. 8.2. Órgãos do Poder Judiciário. 8.2.1. Organização e competências. 9. Conselho Nacional de Justiça. 9.1. Composição e competências. 10. Funções essenciais à Justiça. 10.1. Ministério Público. 10.2. Advocacia e Advocacia Pública. 10.3. Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Estado, governo e administração pública. 1.1. Conceitos. 1.2. Elementos. 2. Direito administrativo. 2.1. Conceito. 2.2. Objeto. 2.3. Fontes. 3. Ato administrativo. 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 4. Agentes públicos. 4.1. Legislação pertinente. 4.1.1. Lei nº 8.112/1990. 4.1.2. Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2. Disposições doutrinárias. 4.2.1. Conceito. 4.2.2. Espécies. 4.2.3. Cargo, emprego e função pública. 4.2.4. Provimento. 4.2.5. Vacância. 4.2.6. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7. Remuneração. 4.2.8. Direitos e deveres. 4.2.9. Responsabilidade. 4.2.10. Processo administrativo disciplinar. 5. Poderes da administração pública. 5.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2. Uso e abuso do poder. 6. Regime jurídico-administrativo. 6.1. Conceito. 6.2. Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7. Responsabilidade civil do Estado. 7.1. Evolução histórica. 7.2. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.3. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.4. Reparação do dano. 7.5. Direito de regresso. 8. Serviços públicos. 8.1. Conceito. 8.2. Elementos constitutivos. 8.3. Formas de prestação e meios de execução. 8.4. Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5. Classificação. 8.6. Princípios. 9. Organização administrativa. 9.1. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2. Administração direta e indireta. 9.3. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10. Controle da administração pública. 10.1. Controle exercido pela administração pública. 10.2. Controle judicial. 10.3. Controle legislativo. 10.4. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021. 11. Processo administrativo. 11.1. Lei nº 9.784/1999 e alterações. 12. Licitações e contratos administrativos. 12.1. Legislação pertinente. 12.1.1. Lei nº 14.133/2021; 12.1.2. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.1.3. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 12.1.4. Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 12.2. Fundamentos constitucionais. 13. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERAL:

1. Evolução da administração. 1.1. Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 2. Modelos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 2.1. Reformas administrativas brasileiras. 2.2. Governança pública. 3. Processo administrativo. 3.1. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 3.2. Processo de planejamento. 3.2.1. Planejamento estratégico: conceitos, características e ferramentas. 3.2.2. Análise competitiva e estratégias genéricas. 3.2.3. Redes e alianças. 3.2.4. Planejamento tático: conceitos e características. 3.2.5. Planejamento operacional: conceitos e características. 3.2.6. Administração por objetivos. 3.2.7. Processo decisório. 3.3. Organização. 3.3.1. Estrutura organizacional. 3.3.2. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 3.3.3. Organização informal. 3.3.4. Cultura organizacional. 3.4. Direção. 3.4.1. Motivação e liderança. 3.4.2. Comunicação. 3.4.3. Descentralização e delegação. 3.5. Controle. 3.5.1. Características. 3.5.2. Tipos, vantagens e desvantagens. 3.5.3. Sistema de medição de desempenho organizacional. 4. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2. Ferramentas de gestão da qualidade. 5. Gestão de projetos. 5.1. Definições e características de projetos. 5.2. Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.3. Ciclo de vida do projeto: abordagens preditiva, adaptativa e híbrida. 5.4. Tailoring. 5.5. Metodologias ágeis: conceitos e características, Scrum, Kanban e Lean. 6. Gestão de processos. 6.1. Conceitos da abordagem por processos. 6.2. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3. Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO:

1. O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da Administração na economia. 2. Orçamento público: origens e tipos de orçamento. 2.1. Orçamento como instrumento do planejamento governamental. 2.2. Princípios orçamentários. 3. O orçamento público no Brasil. 3.1. Plano Plurianual (PPA). 3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). 3.3. Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.4. Outros planos e programas. 3.5. Ciclo orçamentário. 3.6. Classificações orçamentárias. 4. Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1. Acompanhamento da execução. 4.2. Sistemas de informações. 4.3. Alterações orçamentárias. 4.4. Créditos ordinários e adicionais. 5. Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa. 6. Despesa pública: categorias e estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida flutuante e fundada; suprimento de fundos. 7. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): planejamento; receita pública; despesa pública; transparência, controle e fiscalização.

GESTÃO DE PESSOAS:

1. Conceitos, atribuições básicas e objetivos, políticas, sistemas de informações gerenciais e desafios. 2. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 3. Competência interpessoal. 4. Gestão de conflitos. 5. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. 6. Planejamento de Pessoal. 7. Recrutamento e Seleção. 7.1. Objetivos e características. 7.2. Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 7.3. Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 8. Análise e descrição de cargos. 9. Manutenção de pessoal. 10. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 11. Planos de carreira. 12. Equilíbrio organizacional. 13. Gestão de desempenho. 14. Gestão por competências: estratégia organizacional e competências; competências organizacionais, coletivas e individuais; modelos de gestão por competências; mapeamento de competências; avaliação de competências; desenvolvimento de competências; planos de desenvolvimento individuais (PDI).

GESTÃO DE MATERIAIS:

1. Classificação de materiais. 1.1. Atributos para classificação. 1.2. Tipos de classificação. 1.3. Curva ABC. 2. Estoques. 2.1. Conceito. 2.2. Custos. 2.3. Métodos de previsão da demanda. 2.4. Sistemas de reposição. 2.5. Indicadores relacionados. 2.6. Métodos de avaliação. 3. Compras. 3.1. Organização do setor. 3.2. Etapas do processo. 3.3. Negociação com fornecedores. 3.4. Perfil do comprador. 3.5. Modalidades. 3.6. Cadastro de fornecedores. 3.7. Lote Econômico de Compra. 4. Compras no setor público. 4.1. Objeto de licitação. 4.2. Modalidades de licitação. 4.3. Critérios de julgamento. 4.4. Instrução de processos de compras. 4.5. Edital de licitação. 4.6. Parcelamento do objeto. 4.7. Fracionamento de despesas. 4.8. Indicação de marca. 4.9. Sistema de Registro de Preços. 4.10. Fomento às micro e pequenas empresas. 5. Gestão de almoxarifado. 5.1. Recebimento de materiais. 5.2. Armazenagem de materiais. 5.3. Distribuição de materiais. 6. Gestão patrimonial. 6.1. Conceitos iniciais. 6.2. Incorporação e tombamento. 6.3. Inventário. 6.4. Movimentação. 6.5. Depreciação. 6.6. Baixa e alienação.

CONTABILIDADE PÚBLICA:

1. Conceito, objeto e regime. 2. Campo de aplicação. 3. Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, dívida pública fundada ou consolidada, dívida flutuante, patrimônio financeiro e patrimônio permanente. 4. Receita e Despesa públicas: definições, estágios (etapas), procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação). 4.1. Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. 4.2. Restos a pagar. 4.3. Dívida Pública. 4.4. Despesas de exercícios anteriores. 4.5. Operações de Crédito. 5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 6. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais. 7. Transparência da Gestão Fiscal: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

DIREITO DO TRABALHO:

1. Direito do trabalho: princípios e fontes. 1.1. Da renúncia e transação. 1.2. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores. 2. Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. 2.1. Dos contratos de trabalho, tipos, sujeitos, conceitos, classificações e características. 2.2. Do grupo econômico: da sucessão de empregadores. 2.3. Da responsabilidade solidária. 3. Da alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 4. Das formas de extinção do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. 4.1. Extinção por acordo entre empregado e empregador. 5. Da duração do trabalho. 5.1. Jornada de trabalho. 5.2. Intervalos intrajornadas. 5.3. Intervalos interjornadas. 5.4. Descanso semanal remunerado. 5.5. Trabalho noturno. 5.6. Trabalho extraordinário. 5.7. Acordo de compensação de horas. 6. Do salário e da remuneração: 6.1. Conceito e distinções. 6.2. Composição do salário. 6.3. Modalidades de salário. 6.4. Formas e meios de pagamento do salário. 6.5. Do 13º salário. 6.6. Do aviso-prévio. 6.7. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. 7. Das férias. 7.1. Do direito e da sua duração. 7.2. Da concessão e da época das férias. 7.3. Da remuneração e do abono. 8. Prescrição e decadência no direito do trabalho. 9. Da segurança e medicina no trabalho. 9.1. Das comissões de Conciliação Prévia. 9.2. Das atividades insalubres ou perigosas. 10. Da proteção ao trabalhador. 10.1. Da proteção do trabalho do menor. 10.2. Da proteção do trabalho da mulher. 10.3. Da estabilidade da gestante. 10.4. Da licença-maternidade. 11. Do direito coletivo do trabalho: das convenções e acordos coletivos de trabalho.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUITETURA

1. Concepção de estudos, análises, projetos e planos em arquitetura e paisagismo, com as respectivas especificações técnicas. 1.1. Técnicas e metodologias de trabalho. 1.2. Adequação ao uso. 1.3. Conforto ambiental e habitabilidade: adequação do projeto, considerando-se exigências humanas, para os diferentes usos, e condições climáticas, acústicas e lumínicas. 1.4. Técnicas e sistemas construtivos aplicados à produção de edificações e áreas verdes, compreendendo os diferentes sistemas e elementos da construção - fundações, estruturas, vedos, pisos e pavimentação, coberturas, esquadrias, instalações prediais e redes externas, mobiliário e sistemas correlatos. 1.4.1. Aspectos construtivos. 1.4.2. Desempenho, custo, durabilidade e manutenção. 1.4.3. Racionalização do projeto e da construção. 1.4.4. Noções de espécies vegetais, plantio e manejo aplicáveis a projetos de paisagismo. 1.5. Condicionantes físicas e ambientais e soluções de projeto e obra. 1.5.1. Topografia. 1.5.2. Drenagem. 1.5.3. Aspectos geotécnicos. 1.5.4. Vegetação, cobertura vegetal. 1.6. Orçamentação e controle de custos: definições básicas, planos de contas, tabelas de composição de preços de obras e serviços, instrumentos de controle. 1.7. Programação de obras. 1.8.

Projeto, de execução e organização de obras e canteiros. 1.9. Desenho técnico, noções de geometria e meios de expressão e representação aplicáveis aos projetos de arquitetura e urbanismo. 1.10. Informática aplicada à arquitetura, ao urbanismo e ao paisagismo: noções básicas e aplicações. 1.10.1. Planilhas Excel. 1.10.2. AutoCAD. 1.10.3. Modelagem da informação para a construção - BIM. 1.11. Aplicações de topografia e cartografia e geoprocessamento a projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: noções de levantamentos topográficos, geoprocessamento, fotointerpretação e sensoriamento remoto. 2. Regulamentação urbanística e edilícia e de normas técnicas aplicáveis às atividades de projeto, construção, operação e manutenção de edificações, conjuntos edificados e espaços livres, no âmbito da atuação do arquiteto. 2.1. Legislação Federal e normatização técnica ABNT. 2.1.1. Condomínios e incorporações. 2.1.2. Acessibilidade de pessoas com deficiência. 2.1.3. Normas de desempenho da edificação e seus sistemas, considerando-se os diferentes usos. 2.1.4. Sustentabilidade, conservação de energia e de recursos naturais. 2.1.5. Elaboração e apresentação e representação de projetos e de serviços correlatos ao projeto. 2.1.6. Manutenção predial e reformas de edificações. 2.2. Regulamentos estaduais dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. 2.2.1. Regulamentação sanitária, de obras e edificações. 2.2.2. Legislação e regulamentos de proteção contra incêndios. 2.3. Noções gerais de licenciamento e regularização no âmbito dos municípios. 3. Conhecimento sobre a regulamentação, políticas e planos relevantes para o planejamento urbano e regional. 3.1. Constituição Federal - Artigos 182 e 183. 3.2. Constituição Estadual - estado de São Paulo. 3.3. Constituição Estadual - estado de Mato Grosso do Sul. 3.4. Estatuto da Cidade. 3.5. Estatuto da Metrópole. 4. Conceitos fundamentais, legislação, políticas e planos nacionais e dos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, e metodologias aplicáveis à preservação ambiental e da paisagem e conservação de recursos naturais. 4.1. Política Nacional de Meio Ambiente. 4.2. Organização do SISNAMA. 4.3. Licenciamento ambiental. 4.4. Avaliação dos impactos no meio ambiente. 4.5. Conservação de recursos hídricos. 4.6. Conservação de energia. 5. Teoria e história da arquitetura, do urbanismo, das artes e da estética: conhecimentos relevantes para a qualidade do trabalho do arquiteto. 6. Preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações e conjuntos edificados. 7. Sistemas estruturais. 7.1. Concepção do projeto estrutural e sua relação com a arquitetura. 7.2. Conhecimentos de resistência dos materiais e estabilidade das construções. 8. Fundações. 8.1. Tipologia. 8.2. Investigações do subsolo e noções de dimensionamento. 8.3. Aspectos construtivos. 9. Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal nº 14.133/2021.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

1. Fundamentos da Arquivologia: 1.1. Origem, histórico e função dos arquivos. 1.2. Princípios arquivísticos. 1.3. Ciclo vital dos documentos e Teoria das Três Idades. 1.4. Funções arquivísticas. 1.5. Instituições de custódia de documentos: 1.5.1. Características dos acervos. 1.6. Terminologia Arquivística. 2. Gestão de Documentos: 2.1. Produção, utilização e destinação de documentos. 2.2. Protocolo: 2.2.1. Recebimento. 2.2.2. Classificação. 2.2.3. Registro. 2.2.4. Tramitação. 2.2.5. Expedição de documentos. 2.3. Sistemas e métodos de arquivamento. 2.4. Instrumentos de gestão de documentos: 2.4.1. Definições e conceitos. 2.4.2. Planos e códigos de Classificação de Documentos. 2.4.3. Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos. 2.5. Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD. 3. Classificação de documentos: 3.1. Definições e conceitos. 3.2. Caracterização dos documentos: 3.2.1. Natureza. 3.2.2. Espécie. 3.2.3. Gênero. 3.2.4. Tipologia. 3.2.5. Suporte. 4. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. 5. Noções básicas de tecnologias aplicadas a acervos: 5.1. Microfilmagem. 5.2. Digitalização. 6. Legislação: 6.1. Lei de Arquivos - Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. 6.2. Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159/91. 6.3. Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que altera artigos do Decreto nº 4.073/2002. 6.4. Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. 6.5. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

1. Contabilidade geral. 1.1. Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Estrutura Conceitual da Contabilidade. NBC TG - Estrutura Conceitual. 1.2. Definição e mensuração de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 1.3. Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 1.4. Escrituração contábil - ITG2000 (R1) do CFC. 1.5. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. 1.5.1. Ativo circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das contas redutoras. 1.5.2. Ativo não circulante-ativo realizável a longo prazo. Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das contas redutoras. 1.5.3. Ativo não circulante-investimentos. Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias permanentes. 1.5.4. Ativo não circulante-imobilizado. Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de avaliação a valor justo, tratamento das baixas e alienações. 1.5.5. Ativo não circulante-intangível. Tratamento contábil, itens componentes e critérios de avaliação. 1.5.6. Passivo circulante: composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 1.5.7. Passivo não circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. 1.5.8. Patrimônio líquido: itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria. 1.5.9. Demonstração do resultado do exercício. Receita de vendas. Tributos sobre vendas na sistemática cumulativa e não cumulativa. Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos ou dos serviços prestados. Despesas de vendas, gerais e administrativas. Receitas e despesas financeiras. Tributos sobre a renda. Lucro líquido do exercício. 1.5.10. Demonstração do resultado abrangente. Definição de resultado abrangente e outros resultados abrangentes. 1.5.11. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. 1.5.12. Demonstração dos fluxos de caixa: conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração. 2. Lei nº 6.404/76 atualizada e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelos Pronunciamentos Técnicos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGs). 3. Contabilidade de custos. 3.1. Principais sistemas de custeio: absorção, variável e padrão. 3.2. Apuração do custo dos produtos vendidos no custeio por absorção. Material direto, mão de obra direta e custos indiretos de fabricação. 3.3. Custeio variável: margem de contribuição unitária e análise das relações custo-volume-lucro. Tomada de decisões gerenciais com base no custeio variável. 3.4. Custeio padrão. Apuração das variações favoráveis e desfavoráveis. 4. Auditoria Interna - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Auditoria Interna (NBC TI). 4.1. Conceituação e Objetivos da Auditoria Interna. 4.2. Papéis de Trabalho. 4.3. Fraude e Erro. 4.4. Planejamento da Auditoria Interna. 4.5. Riscos da Auditoria Interna. 4.6. Procedimentos da Auditoria Interna. 4.7. Amostragem. 4.8. Processamento Eletrônico de Dados - PED. 4.9. Normas Relativas ao Relatório da Auditoria Interna. 5. Auditoria externa (independente) - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria (NBC TA). 5.1. Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. 5.2. Documentação de Auditoria. 5.3. Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis. 5.4. Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis. 5.5. Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria. 5.6. Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados. 5.7. Evidência de Auditoria. 5.8. Procedimentos Analíticos. 5.9. Amostragem em Auditoria. 5.10. Comunicação de Deficiências de Controle Interno. 5.11. Relatório do auditor. Sem ressalva, com ressalva, com parágrafo de ênfase e com abstenção de opinião. 6. Contabilidade pública - Lei nº 4.320/1964. 6.1. Princípios orçamentários. 6.2. Receita orçamentária. Conceito. 6.3. Classificação e etapas da receita orçamentária. 6.4. Ingressos extraorçamentários. 6.5. Despesa orçamentária. Conceito. 6.6. Classificação e etapas da despesa orçamentária. 6.7. Pagamentos extraorçamentários. 6.8. Restos a pagar processados e não processados. 6.9. Despesas



de exercícios anteriores. 6.10. Suprimentos de fundos e cartão corporativo. 6.11. Variações patrimoniais quantitativas (efetivas) e qualitativas. 6.12. Demonstrações contábeis do setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais. 6.13. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCA SP). 7. Lei da responsabilidade fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. 7.1. Elaboração Orçamentária: plano plurianual de investimentos, lei das diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. 7.2. Receita corrente líquida dos entes federados. 7.3. Renúncias de receita. 7.4. Despesas obrigatórias de caráter continuado. 7.5. Limites e controles com despesa de pessoal. 7.6. Destinação de recursos para o setor privado. 7.7. Dívida e endividamento. Limites. Recondução da dívida para os seus limites. 7.8. Operações de crédito. Condições e vedações. 7.9. Restos a pagar no último ano de mandato do chefe do poder executivo. 7.10. Gestão patrimonial. Transparência da gestão fiscal. Relatório resumido da execução orçamentária. Relatório de gestão fiscal. 8. Licitações e contratos administrativos. 8.1. Lei nº 14.133/21.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

1. Exercício da Enfermagem: 1.1. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 1.2. Legislação profissional - COFEN/COREN. 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem: 2.1. Sistematização da assistência de enfermagem - SAE. 2.2. Processo de Enfermagem. 2.3. Sistematização da assistência de enfermagem frente às linhas de cuidado em saúde. 3. Fundamentos de enfermagem. 4. Programa Nacional de Imunização: 4.1. Considerações gerais. 4.2. Calendário de vacinação: Estado de São Paulo. 4.3. Calendário Nacional de Vacinação. 4.4. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. 4.5. Cadeia de frio. 5. Processamento de produtos para a saúde: 5.1. Meios de desinfecção e esterilização. 6. Administração aplicada à enfermagem: 6.1. Modelo de Cogestão. 6.2. Administração em enfermagem. 6.3. Supervisão em enfermagem. 6.4. Gestão do trabalho e processos de trabalho do enfermeiro. 7. Enfermagem em urgência e emergência: 7.1. Considerações gerais sobre pronto atendimento. 7.1.1. Definição de urgência e emergência. 7.1.2. Prioridade no tratamento. 7.1.3. Princípios para um atendimento de urgência e emergência. 7.2. Assistência de enfermagem nas urgências: 7.2.1. Do aparelho respiratório. 7.2.2. Do aparelho digestivo. 7.2.3. Do aparelho cardiovascular. 7.2.4. Do aparelho locomotor e esquelético. 7.2.5. Do sistema nervoso. 7.2.6. Ginecológicas e obstétricas. 7.2.7. Dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos. 7.2.8. Psiquiátricas. 7.2.9. Do aparelho urinário. 7.3. Assistência de enfermagem em queimaduras. 7.4. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas. 7.5. Assistência de enfermagem em acidentes com animais peçonhentos e mordeduras de animais. 8. Atenção primária à saúde: 8.1. O enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. 8.2. Crescimento e desenvolvimento. 8.2.1. Aleitamento materno. 8.2.2. Alimentação. 8.2.3. Doenças diarreicas. 8.2.4. Doenças respiratórias. 8.2.5. Parasitoses. 8.3. Atenção à saúde da mulher. 8.3.1. Pré-natal. 8.3.2. Parto. 8.3.3. Puerpério. 8.3.4. Prevenção do câncer ginecológico. 8.3.5. Planejamento familiar. 8.4. Atenção à saúde do adulto. 8.4.1. Hipertensão arterial. 8.4.2. Diabetes melito. 8.5. Atenção à saúde do idoso. 8.6. Prevenção e tratamentos das Doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. 8.7. Atenção domiciliar. 9. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva: 9.1. Vigilância em Saúde. 9.2. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. 9.3. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. 9.4. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. 9.5. A integralidade da atenção em Saúde. 9.6. Equipe de Saúde. 9.7. O trabalho com grupos. 9.8. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. 9.9. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. 9.10. Humanização e Saúde. 9.11. Política Nacional de Humanização. 10. Indicadores de saúde.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

1. Patologias na construção civil. 1.1. Patologias geradas na concepção, execução e utilização da estrutura. 1.2. Patologias devido aos materiais utilizados. 1.3. Principais patologias nas estruturas do concreto armado. 1.3.1. Fissuração do concreto. 1.3.2. Desagregação. 1.3.3. Carbonatação. 1.3.4. Corrosão do concreto. 1.3.5. Reação álcali-agregado ou alcalisilica. 1.3.6. Desgaste de superfície. 1.3.7. Lixiviação. 1.3.8. Vazios de concretagem. 1.3.9. Perda de aderência. 1.3.10. Danos de colisões. 1.3.11. Manchas superficiais no concreto. 2. Impermeabilização. 2.1. Sistemas Impermeabilizantes. 2.1.1. Impermeabilização Rígida. 2.1.2. Impermeabilização Flexível. 2.2. Detalhes construtivos. 2.2.1. Manta Asfáltica. 2.2.2. Ralos. 2.2.3. Banheiros. 2.2.4. Junta de Dilatação. 2.3. Proteções térmica e mecânica. 2.4. Patologias por falha ou ausência de impermeabilização. 3. Estruturas em concreto armado. 3.1. Projeto de estruturas em concreto armado. 3.2. Concreto protendido. 3.3. Elementos pré-fabricados de concreto. 3.4. Identificação e função estrutural dos elementos das estruturas de concreto armado. 3.5. Tipos de inspeções e periodicidade. 3.5.1. Fundamentos das inspeções em estruturas de concreto armado. 3.5.2. Propriedades e deterioração dos materiais. 3.5.3. Inspeção e avaliação de superestrutura de concreto. 3.5.4. Inspeção e avaliação de aparelhos de apoio. 3.5.5. Inspeção e avaliação das infraestruturas. 3.5.6. Inspeção e avaliação de estruturas de concreto armado sujeitas à ruptura frágil. 4. Fundações. 4.1. Projeto de fundações. 4.1.1. Elementos necessários para a elaboração do projeto de fundações. 4.2. Recalques das fundações. 4.2.1. Recalques admissíveis nas fundações. 4.2.2. Causas de recalques. 4.3. Tipos de fundação. 4.4. Patologia das fundações. 4.4.1. Origem das patologias das fundações. 4.4.2. Problemas típicos decorrentes para cada tipo de fundação. 5. Estruturas metálicas. 5.1. Construção com estrutura de aço. 5.2. Treliças. 5.3. Coberturas. 5.4. Mezaninos. 5.5. Projetos de estruturas metálicas. 5.6. Inspeção e avaliação de estruturas de aço. 6. Resistência dos materiais. 6.1. Identificação: Tensões, Deformações, Torção, Flexão, Cisalhamento, Linha Elástica e Flambagem. 6.2. Critérios de resistência. 6.3. Propriedades mecânicas dos materiais. 7. Noções de obras de contenção. 7.1. Estabilização de taludes/encostas. 8. Recebimento e análise de projetos. 8.1. Entrega técnica. 8.2. Termos de referência. 8.3. Cadernos de especificações. 8.4. Análise de elementos de projeto. 8.5. Planilhas orçamentárias. 8.6. Aplicação de valores referenciados. 9. Levantamento de quantidades e orçamentação. 9.1. Levantamento de quantidades de serviços e materiais. 9.2. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços. 9.3. Memória de cálculo de quantitativos. 9.4. BDI. 9.5. Realização de cronograma físico-financeiro. 9.6. Licitação e contratos administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). 10. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de construção civil. 10.1. Contratos. 10.2. Programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços. 10.3. Acompanhamento e apoio na fiscalização de obras. 10.4. Controle de materiais e de execução de serviços. 10.5. Vistoria, medições e elaboração de pareceres. 10.6. Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo. 10.7. Código de Obras e Edificações. 11. Engenharia de avaliações. 11.1. Laudos de avaliação. 11.2. Perícia técnica. 12. Desenho auxiliado por computador. 12.1. Normas da representação técnica de elementos de construção civil. 12.2. Uso da ferramenta Autodesk® AutoCAD®. 12.3. Desenho em 2D e 3D. 12.3.1. Edição de pranchas. 12.3.2. Cotas e escalas de desenho. 12.3.3. Criação de modelos e layouts. 12.3.4. Formatação de impressões. 12.4. Uso de tecnologia BIM.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

1. Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: 1.1. Conhecimento dos sistemas de geração, distribuição e proteção de sistemas de energia elétrica de média e baixa tensão. 1.2. Grandezas elétricas. 1.3. Potência ativa, reativa e aparente. 1.4. Correção do fator de potência. 2. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética. 2.1. Conceitos de eficiência energética. 2.2. Emprego de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. 2.3. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica (eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica, termoeletrica). 3. Materiais elétricos. 3.1. Conhecimentos práticos e teóricos de materiais elétricos. 3.2. Materiais isolantes. 3.3. Condutores. 3.4. Semicondutores. 3.5. Propriedades físicas. 3.6. Características técnicas. 3.7. Aplicações. 4. Instalações elétricas. 4.1. Instalações elétricas prediais de baixa tensão. 4.2. Instalações elétricas prediais de média tensão. 4.3. Redes de distribuição. 4.4. Dimensionamento de condutores. 4.5. Dispositivos de manobra. 4.6. Dispositivos de proteção: Proteção contra sobrecarga; Proteção contra curtos-circuitos; Proteção contra choques elétricos. 4.7. Transformadores. 4.8. Distribuição de cargas. 4.9. Circuitos equilibrados. 4.10. Correção de fator de potência. 4.11. Quadros de Distribuição. 4.12. Luminotécnica. 4.13. Chaves

de partida para motores elétricos. 4.14. Inversores de frequência. 4.15. Sistemas de estabilizadores e nobreaks. 4.16. Sistemas de cogeração de energia. 4.17. Dimensionamento de sistemas de acionamento de motores elétricos. 4.18. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. 4.19. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. 4.20. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 5. Projeto de instalações elétricas. 5.1. Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão. 5.2. Projeto de instalações elétricas prediais de média tensão. 5.3. Projetos de redes de distribuição. 5.4. Leitura e interpretação de projetos. 5.5. Detalhes de projetos: diagramas unifilares, diagramas trifilares, quadros de carga, quadros de distribuição. 5.6. Sistemas de fornecimento de energia. 5.7. Conexão ao sistema de distribuição. 5.8. Sistemas de aterramento. 5.9. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. 5.10. Prumadas. 5.11. Sistemas isolados. 5.12. Geração própria. 5.13. Geração distribuída. 5.14. Energia de substituição. 5.15. Painéis e quadros elétricos. 5.16. Cabines de medição. 5.17. Postos de transformação. 5.18. Acionamentos de motores elétricos. 5.19. Geradores síncronos. 5.20. Elaboração e interpretação de memoriais de cálculo. 5.21. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. 5.22. Elaboração e interpretação de memoriais descritivos. 5.23. Especificação técnica dos materiais e componentes. 6. Redes estruturadas. 6.1. Dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. 7. Interligação de unidades consumidoras ao sistema de distribuição. 7.1. Projetos para acesso ao sistema de distribuição. 7.2. Unidades autoprodutoras. 7.3. Elaboração e interpretação de contratos de fornecimento de energia elétrica. 7.4. Obras de infraestrutura elétrica. 7.5. Projetos, especificação, implantação e fiscalização. 8. Recebimento e análise de projetos. 8.1. Entrega técnica. 8.2. Termos de referência. 8.3. Cadernos de especificações. 8.4. Análise de elementos de projeto. 8.5. Planilhas orçamentárias. 8.6. Aplicação de valores referenciados. 9. Levantamento de quantidades e orçamentação. 9.1. Levantamento de quantidades de serviços e materiais. 9.2. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços. 9.3. Memória de cálculo de quantitativos. 9.4. BDI. 9.5. Realização de cronograma físico-financeiro. 9.6. Licitação e contratos administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). 10. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas. 10.1. Contratos. 10.2. Programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços. 10.3. Acompanhamento e apoio na fiscalização de obras. 10.4. Controle de materiais e de execução de serviços. 10.5. Vistoria, medições e elaboração de pareceres. 11. Desenho auxiliado por computador. 11.1. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. 11.2. Uso da ferramenta Autodesk® AutoCAD®. 11.3. Desenho em 2D e 3D. 11.4. Edição de pranchas. 11.5. Cotas e escalas de desenho. 11.6. Criação de modelos e layouts. 11.7. Formatação de impressões. 11.8. Uso de tecnologia BIM. 12. Normas técnicas e de segurança do trabalho. 12.1. Normas ABNT: NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR 5419 - Partes 1, 2, 3 e 4 - Proteção contra descargas atmosféricas; NBR 14039 - Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0kV a 36,2kV. 12.2. Normas regulamentadoras: NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (MECÂNICA)

1. Mecânica. 1.1. Estática. 1.1.1. Análise de estruturas. 1.1.2. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. 1.1.3. Cargas distribuídas. 1.1.4. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. 1.1.5. Geometria das áreas. 1.2. Dinâmica: 1.2.1. Cinemática das máquinas. 1.2.2. Análise de esforços em máquinas. 1.2.3. Vibrações. 2. Resistência dos materiais. 2.1. Tensão e deformação. 2.1.1. Carregamento axial. 2.1.2. Torção. 2.1.3. Flexão. 2.1.4. Carregamento transversal em vigas. 2.1.5. Análise de tensões e deformações. 2.1.6. Deslocamentos em vigas. 2.2. Projetos de vigas. 3. Elementos de máquinas. 3.1. Critérios de resistência. 3.2. Projeto estático. 3.3. Fadiga. 3.4. Parafusos e uniões aparafusadas. 3.5. Uniões soldadas. 3.6. Molas. 3.7. Engrenagens. 3.8. Correias. 3.9. Eixos e árvores de transmissão. 4. Mecânica dos fluidos. 4.1. Estática dos fluidos. 4.2. Equações. 4.3. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. 4.4. escoamento incompressível. 5. Transmissão de calor. 5.1. Condução unidimensional em regime permanente. 5.2. Convecção. 6. Termodinâmica. 6.1. Substância pura. 6.2. Trabalho e calor. 6.3. Primeira lei da termodinâmica. 6.4. Segunda lei da termodinâmica. 7. Materiais de construção mecânica. 7.1. Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. 7.2. Diagramas transformação tempo-temperatura. 7.3. Tratamentos térmicos e termoquímicos. 7.3.1. Temperabilidade. 7.4. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. 7.5. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. 7.6. Ferros fundidos. 8. Tecnologia mecânica. 8.1. Fundição. 8.2. Conformação mecânica. 8.3. Usinagem. 8.4. Soldagem. 8.5. Ensaio de materiais destrutivos e não destrutivos. 8.6. Inspeção dos equipamentos - técnicas de inspeção. 9. Máquinas hidráulicas. 9.1. Propriedades dos fluidos. 9.2. escoamento de fluidos em tubulações. 9.3. Classificação e características de bombas. 9.3.1. Turbo bombas: classificação, características e componentes. 9.3.2. Seleção e especificação de bombas. 9.3.3. Desempenho da bomba centrífuga: curvas características. 9.4. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. 9.5. Instalações de bombeamento. 10. Manutenção. 10.1. Manutenção Industrial. 10.1.1. Diferentes formas de manutenção. 10.2. Gerência e Planejamento de manutenção. 10.2.1. PERT - caminho crítico, nivelamento de mão de obra. 11. Eletrotécnica. 11.1. Conceitos básicos de eletrotécnica. 11.2. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. 11.3. Transformadores. 12. Lubrificação. 12.1. Princípios básicos de lubrificação. 12.1.1. Lubrificantes. 12.1.2. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. 13. Qualidade e administração da produção. 13.1. Administração de materiais. 13.2. Formação e controle de estoques. 13.3. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. 13.4. Planejamento para a qualidade. 14. Dispositivos e equipamentos mecânicos aplicados a edificações. 14.1. Projeto e análise de Sistemas de ventilação e de troca de ar. 14.2. Projeto e análise de sistemas de climatização e condicionamento de ar. 14.3. Projeto e análise de estruturas metálicas, vigas, pilares, treliças, mezaninos. 14.4. Projeto e análise de sistemas mecânicos de bombeamento, drenagem e movimentação de fluidos. 14.5. Projeto e análise de sistemas de movimentação de cargas: elevadores, esteiras, transportadores e equipamentos afins. 14.6. Compatibilização de equipamentos mecânicos com a edificação. 14.7. Aplicação de Normas e Legislações correlacionadas. 15. Recebimento e análise de projetos. 15.1. Análise de elementos de projeto. 15.1.1. Termos de referência. 15.1.2. Cadernos de especificações. 15.1.3. Planilhas orçamentárias. 15.2. Entrega técnica. 15.3. Aplicação de valores referenciados. 16. Levantamento de quantidades e orçamentação. 16.1. Levantamento de quantidades de serviços e materiais. 16.2. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços. 16.3. Memória de cálculo de quantitativos. 16.4. BDI. 16.5. Realização de cronograma físico-financeiro. 16.6. Licitação e contratos administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). 17. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de engenharia mecânica. 17.1. Contratos. 17.2. Programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços. 17.3. Acompanhamento e apoio na fiscalização de obras. 17.4. Controle de materiais e de execução de serviços. 17.5. Vistoria, medições e elaboração de pareceres. 18. Desenho auxiliado por computador. 18.1. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. 18.2. Desenho em 2D e 3D. 18.2.1. Uso da ferramenta Autodesk® AutoCAD®. 18.2.2. Edição de pranchas. 18.2.3. Cotas e escalas de desenho. 18.2.4. Criação de modelos e layouts. 18.2.5. Formatação de impressões. 18.3. Uso de tecnologia BIM.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA

1. Cálculo de Probabilidade. 1.1. Espaços amostrais. 1.2. Conceitos de probabilidade. 1.3. Probabilidade condicional e independência. 1.4. Distribuições de probabilidade discretas. 1.5. Distribuições de probabilidade contínuas. 1.6. Funções geradoras de momentos. 1.7. Teorema central do limite. 2. Estatística Descritiva. 2.1. Tipo de variáveis. 2.2. Distribuição de frequência. 2.3. Gráfico de barras, setores, boxplot, histograma e dashboard. 2.4. Média, mediana e moda. 2.5. Variância e desvio-padrão. 2.6. Assimetria e curtose. 2.7. Ponderações em estatísticas descritivas. 2.8. Quartis e percentis. 3. Teoria da Estimação. 3.1. Métodos de estimação. 3.2. Propriedades desejáveis dos estimadores. 3.3. Estimação de médias, diferenças de



médias, proporções e variâncias. 3.4. Intervalo de confiança. 4. Testes de Hipóteses. 4.1. Testes de hipóteses paramétrico e não paramétrico para uma amostra. 4.2. Testes de hipóteses paramétrico e não paramétrico para duas amostras independentes e relacionadas. 4.3. Erros tipo I e II. 4.4. A equivalência entre testes de hipóteses e intervalos de confiança. 5. Análise de Variância. 5.1. Análise da variância de um e de dois fatores. 5.2. Experimentos fatoriais. 5.3. Blocos incompletos. 5.4. Fatores fixos e aleatórios. 6. Teoria da Amostragem. 6.1. Planejamento de pesquisa e dimensionamento da amostra. 6.2. Amostragem aleatória simples. 6.3. Amostragem estratificada simples. 6.4. Amostragem sistemática. 6.5. Amostragem por conglomerados em um ou mais estágios. 7. Correlação e Regressão. 7.1. Correlação linear simples. 7.2. Correlação na população e na amostra. 7.3. Regressão linear simples e múltipla. 7.4. Regressão logística binária e múltipla. 7.5. Métodos de seleção de variáveis. 7.6. Análise de resíduos. 7.7. Estimação por Mínimos Quadrados e interpretação de coeficientes. 7.8. Testes de hipóteses. 8. Estimação por Máxima Verossimilhança (EMV). 8.1. EMV da média de uma população normal. 8.2. EMV de parâmetros de um modelo de regressão normalmente distribuído. 8.3. EMV de qualquer parâmetro de qualquer população. 8.4. Comparação entre os métodos da máxima verossimilhança, de mínimos quadrados e de momentos. 8.5. EMV e a estimacão bayesiana. 9. Teoria da Decisão Bayesiana. 9.1. Distribuição a priori e a posteriori. 9.2. Estimacão como uma decisão. 9.3. Estimacão clássica versus bayesiana. 9.4. Testes de hipóteses como uma decisão bayesiana. 10. Testes para Adequabilidade de Ajustamento, Homogeneidade e Independência. 10.1. Teste qui-quadrado para ajustamento de dados. 10.2. Teste Kolmogorov-Smirnov para ajustamento de dados. 10.3. Teste qui-quadrado para Homogeneidade. 10.4. Teste qui-quadrado para Independência. 11. Séries Temporais. 11.1. Suavização, tendência, sazonalidade e alisamento exponencial. 11.2. Estacionariedade, autocovariância, autocorrelação e espectro. 11.3. Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. 11.4. Análise de intervenção. 11.5. Análise espectral. 12. Simulação e Recursos Computacionais. 12.1. Funções e comandos essenciais do software R. 12.2. Estrutura de dados do software R. 12.3. Manipulação de banco de dados no software R. 12.4. Funções estatísticas usando o software R. 12.5. Geração de números aleatórios pelo método da transformação integral. 12.6. Gráficos e Tabelas Dinâmicas no Excel.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

1. Processo de desenvolvimento de software. 1.1. CMMI-DEV v2.0. 1.2. ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021. 1.3. MR-MPSSW e UML 2.5. 1.4. BPMN. 1.5. Métodos Ágeis. 1.6. Engenharia de Requisitos. 1.7. Engenharia de Software. 1.8. Low-code e no-code software development. 2. Gestão e Governança de TI. 2.1. PMBOK 6ª Edição. 2.2. ITIL V4. 2.3. COBIT 2019. 2.4. Resolução CNJ nº 370/2021. 3. Fundamentos de programação. 3.1. Lógica de programação: operadores e expressões, estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 3.2. Paradigmas de programação. 3.2.1. Programação orientada a objetos. 3.2.2. Programação estruturada. 4. Banco de Dados. 4.1. Modelo Entidade x Relacionamento. 4.2. Normalização de dados: conceitos. 4.3. Comandos SQL. 4.3.1. DML - Linguagem de Manipulação de Dados. 4.3.2. DQL - Linguagem de Consulta de Dados. 4.3.3. DDL - Linguagem de Definição de Dados. 4.3.4. DCL - Linguagem de Controle de Dados. 4.4. Gerência de Transações. 4.5. Linguagens SQL e PL/SQL. 4.6. PostgreSQL 12 e 13. 4.7. Oracle 12 e 19. 4.8 SQL Server. 5. Desenvolvimento de aplicações web e mobile. 5.1. Linguagens, tecnologias, bibliotecas e frameworks. 5.1.1. HTML5. 5.1.2. CSS3. 5.1.3. jQuery. 5.1.4. Bootstrap 5. 5.1.5. Web Services REST. 5.1.6. JavaScript. 5.1.7. TypeScript. 5.1.8. Angular 1.x. 5.1.9. Python. 5.1.10. PHP. 5.1.11. React. 5.1.12. ReactNative. 5.1.13. Node.js. 5.1.14. JSP. 5.1.15. JSF. 5.1.16. ASP. 5.1.17. .Net. 5.2. Conceitos, utilização e escrita XML - criação e declaração, definições de elementos e atributos. 5.3. Definição e utilização de XML Schema. 5.4. Servidor de aplicações. 5.5. Servidor web. 5.6. Ambientes internet, extranet, intranet e Portal (finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços). 6. Arquiteturas de sistemas. 6.1. Arquiteturas multicamadas e cliente-servidor. 6.2. Objetos distribuídos. 6.3. Design Patterns. 6.4. Conceitos e fundamentos de SOA. 7. DevOps e DevSecOps. 7.1. Jenkins. 7.2. Maven. 7.3. CircleCI. 7.4. Git. 7.5. GitHub. 7.6. Gitlab. 7.7. Gitflow. 7.8. Proxy reverso. 7.9. SSL offloading. 7.10. Balanceamento de carga. 7.11. Selenium. 7.12. Testes Automatizados. 8. Arquitetura de desenvolvimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPIJ-Br. 8.1. Arquitetura distribuída de microserviços, API RESTful, JSON e Swagger. 8.2. Framework Spring, Spring Cloud, Spring Boot, Spring Eureka, Zuul, Map Struct, Service Discovery e API Gateway. 8.3. Persistência, JPA 2.0, Hibernate 4.3 ou superior e Hibernate Envers. 8.4. Biblioteca Flyway. 8.5. Serviços de autenticação. 8.6. SSO Single Sign On. 8.7. Keycloak. 8.8. Protocolo OAuth2 (RFC 6749). 8.9. Mensageria e Webhooks. 8.10. Message Broker. 8.11. RabbitMQ. 8.12. Evento negocial. 8.13. Webhook. 8.14. APIs reversas. 8.15. Ferramenta de versionamento Git. 8.16. Ambiente de clusters, Docker, Kubernetes, Ferramenta de orquestração de containers, Rancher, Deploy de aplicações, Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD). 9. Sistemas Operacionais. 9.1. Ambiente Linux (CentOS, Red Hat e Oracle Linux). 9.1.1. Instalação, configuração e administração. 9.1.2. Utilitários e comandos padrão. 9.2. Microsoft Windows (Windows 10 e Windows Server 2019). 9.2.1. Instalação, configuração e administração. 9.2.2. Active Directory. 9.2.3. Powershell. 10. Redes de computadores. 10.1. Tipos e meios de transmissão. 10.2. Técnicas de circuitos, pacotes e células. 10.3. Tecnologias e tipos de redes locais e de longa distância (PAN, LAN, MAN, WAN, WPAN, WLAN, WMAN e WWAN). 10.4. Características dos principais protocolos de comunicação. 10.5. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). 10.6. Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. 10.7. Protocolos TCP, UDP, IPSec, ARP, SSH, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, DNS, DHCP, POP e IMAP. 10.8. Conceitos do Multi Protocol Label Switching - MPLS. 10.9. Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP. 10.10. Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a ABNT NBR 14565:2019. 10.11. Fibras ópticas (monomodo e multimodo). 10.12. Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE802.3ae, IEEE802.3af. 10.13. Redes sem fio (Wireless): padrões IEEE 802.11b/g/n. 10.14. Serviços de rede. 10.15. Princípios e protocolos dos serviços: e-mail, DNS, DHCP e Web Proxy. 10.16. Principais Servidores de Aplicação (JBoss, Apache HTTP Server e IIS): administração e configuração. 10.17. Análise de desempenho da rede. 10.18. Gerenciamento de usuários. 10.19. Configuração, administração e logs de serviços. 11. Gerenciamento de redes de computadores. 11.1. Protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. 11.2. Administração e gerência de redes de computadores. 11.3. Tipos de serviço, níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS). 11.4. Métricas de desempenho em redes de computadores. 11.5. Métodos de avaliação de desempenho de redes. 11.6. RFC 2889 e RFC 2544. 11.7. Voz sobre IP (VoIP), Telefonia sobre IP (ToIP) e videoconferência: conceitos, arquiteturas e protocolos (SIP, H.323, Multicast e IGMP). 11.8. Ferramentas de monitoramento e log: Zabbix, Elasticsearch, Logstash, Kibana, Grafana, Prometheus e Fluentd. 12. Armazenamento de dados em rede. 12.1. Conceitos de storage. 12.1.1. SAN - Storage Area Networks. 12.1.2. NAS - Network Attached Storage. 12.1.3. DAS - Direct Attached Storage. 12.1.4. SDS - Software Defined Storage. 12.2. Fibre Channel - FC: protocolo Fibre Channel Protocol - FCP, camadas e topologias padrão. 12.3. Protocolos Common Internet File System - CIFS e Network File System - NFS. 12.4. Redundant Array of Inexpensive Disks - RAID: principais níveis, políticas de backup, tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. 12.5. Cloud storage. 13. Segurança da informação. 13.1. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022. 13.2. Sistemas de proteção (firewall, WAF, UTM, DMZ, Proxy, NAC, Antivírus e AntiSpam). 13.3. Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems - IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems - IPS). 13.4. Monitoramento de tráfego: sniffer de rede, tráfego de dados de serviços e programas usados na internet. 13.5. Segurança de redes sem fio (EAP, WEP, WPA, WPA2), VPN, VPN-SSL e SD-WAN. 13.6. Interpretação de pacotes. 13.7. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio. 13.8. Códigos maliciosos. 13.9. Ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service - DDoS). 13.10. Criptografia assimétrica e Criptografia simétrica. 13.11. Certificados digitais. 13.12. Assinaturas digitais. 13.13. Hashes criptográficos. 13.14. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria, controle de acesso baseado em papéis e autenticação baseada em múltiplos fatores. 13.15. Comunicação segura com Secure

Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security - TLS. 13.16. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). 13.17. CIS Critical Security Controls v8. 14. Virtualização. 14.1. VMWare e Hyper-V: fundamentos, configuração, administração e alta disponibilidade. 14.2. Virtualização de Desktop. 14.3. Remote Desktop Services. 14.4. Computação em Nuvem: fundamentos, modelos de serviço e modelos de implantação. 15. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina. 15.1. Principais técnicas de pré-processamento de dados estruturados e não estruturados. 15.2. Conceitos de modelos preditivos (supervisionados) e descritivos (não supervisionados). 15.3. Avaliação de modelos (sobreajuste, métricas de classificação e regressão e análise ROC). 15.4. Conhecimentos sobre ferramentas de desenvolvimento de aplicações de aprendizado de máquina (python 3, scikitlearn, keras e pytorch). 16. Normativos da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPIJBr. 16.1. Resolução CNJ nº 91/2009 (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário). 16.2. Resolução CNJ nº 335/2020 (Política Pública para a Governança e a Gestão de Processo Judicial Eletrônico). 16.3. Resolução CNJ nº 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário). 16.4. Portaria CNJ nº 252/2020 (Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário). 16.5. Portaria CNJ nº 253/2020 (Critérios e Diretrizes Técnicas para o Processo de Desenvolvimento de Módulos e Serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro). 16.6. Portaria CNJ nº 131/2021 (Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico). 16.7. Portaria CNJ nº 162/2021 (Protocolos e Manuais referentes à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário).

PARA OS CARGOS: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO: ESPECIALIDADES: MEDICINA (CLÍNICA GERAL), MEDICINA (DO TRABALHO), MEDICINA (PSIQUIATRIA), PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação. 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal. 9. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Matemática: 1. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 2. Mínimo múltiplo comum. 3. Máximo divisor comum. 4. Porcentagem. 5. Razão e proporção. 6. Regra de três simples ou composta. 7. Equações do 1º ou do 2º graus. 8. Sistema de equações do 1º grau. 9. Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. 10. Relação entre grandezas - tabela ou gráfico. 11. Tratamento da informação - média aritmética simples. 12. Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales.

Raciocínio Lógico: 1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. 4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

POLÍTICA DE SAÚDE

1. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 2. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. 3. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. 4. Doenças de notificação compulsória nos estados de São Paulo ou de Mato Grosso do Sul, conforme o local de lotação. 5. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. 6. Calendário Nacional de Vacinação.

NOÇÕES DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA

1. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1.1. Princípios básicos da Administração Pública. 1.2. Administração direta e indireta. 1.3. Órgãos públicos. 1.4. Agentes Públicos. 1. 5. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. 1.6. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poderes vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar, poder de polícia, deveres dos administradores públicos. 1.7. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 com alterações posteriores: Provimento. Vacância. Direitos e Vantagens. Dos deveres. Das proibições. Da acumulação. Das responsabilidades. Das penalidades. Do processo administrativo disciplinar e sua revisão.

2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

2.1. Dos princípios fundamentais. 2.2. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. 2.3. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. 2.4. Da Administração Pública: disposições gerais e dos servidores públicos. 2.5. Da organização dos poderes: do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais.

3. NOÇÕES DE DIREITO PENAL:

3.1. Crimes contra o patrimônio. 3.2. Crimes contra a Administração Pública. 3.3. Legislação Especial: Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 3.4. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). 3.5. O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019).

4. NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015). 4.2. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000). 4.3. Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000).

5. GESTÃO PÚBLICA:

5.1. NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE: 5.1.1. Competências das unidades socioambientais no Poder Judiciário e Plano de Logística Sustentável (Resolução CNJ nº 400/2021). 5.1.2. Princípios de sustentabilidade nas licitações (Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). 5.1.3. Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). 5.1.4. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 5.1.5. Conceito de Desenvolvimento Sustentável (Relatório Brundtland). 5.1.6. Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (A3P). 5.1.7. Critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação de serviços na Administração Pública (Instrução Normativa nº 05/2017, da antiga Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). 5.1.8. Meio Ambiente (Arts. 170 e 225 da Constituição Federal).

5.2. NOÇÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: 5.2.1. Gestão por processos. 5.2.2. Gestão de riscos. Gestão de projetos. 5.2.3. Processos de análise e tomada de decisão. 5.2.4. Gerenciamento de crise. 5.2.5. Compliance. 5.2.6. Conceitos suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação.

5.3. NOÇÕES DE GESTÃO ESTRATÉGICA: 5.3.1. Gestão Estratégica do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020 - ref. ao ciclo 2021-2026). 5.3.2. Ferramentas de análise para Gestão e Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. 5.3.3. BSC - Balanced



Scorecard, Estratégias, Indicadores de Gestão, Gestão de Projetos e Gestão por Competências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL)

1. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, manifestações clínicas, tratamento e prevenção dos seguintes grupos de patologias: 1.1. Acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. 1.2. Cardiovasculares: 1.2.1. Ressuscitação cardiopulmonar. 1.2.2. Choque. 1.2.3. Hipertensão arterial sistêmica. 1.2.4. Insuficiência cardíaca. 1.2.5. Insuficiência coronariana. 1.2.6. Arritmia cardíaca. 1.2.7. Doença reumática. 1.2.8. Aneurisma de aorta. 1.2.9. Insuficiência arterial e venosa periféricas. 1.2.10. Trombose venosa. 1.3. Dermatológicas: 1.3.1. Celulite e erisipela. 1.3.2. Dermatoftose. 1.3.3. Escabiose. 1.3.4. Pediculose. 1.3.5. Onicomicose. 1.3.6. Dermatites. 1.3.7. Úlcera de decúbito. 1.3.8. Tumores de pele e subcutâneo. 1.4. Gastrointestinais: 1.4.1. Doença do refluxo gastroesofágico. 1.4.2. Dispepsia funcional. 1.4.3. Úlcera péptica. 1.4.4. Diarreia aguda e crônica. 1.4.5. Parasitose intestinal. 1.4.6. Síndrome do intestino irritável. 1.4.7. Doença intestinal inflamatória. 1.4.8. Doença diverticular do cólon. 1.4.9. Colelitíase. 1.4.10. P pancreatite. 1.4.11. Hepatite viral. 1.4.12. Doença hepática alcoólica. 1.4.13. Cirrose hepática. 1.4.14. Neoplasias do tubo digestivo alto e intestino. 1.5. Genitourinárias: 1.5.1. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido/básicos. 1.5.2. Insuficiência renal aguda e crônica. 1.5.3. Glomerulonefrite. 1.5.4. Síndrome nefrótica. 1.5.5. Nefrolitíase. 1.5.6. Infecção urinária. 1.5.7. Câncer de próstata e rins. 1.6. Ginecológicas e obstétricas: 1.6.1. Doença inflamatória pélvica. 1.6.2. Endometriose. 1.6.3. Mioma. 1.6.4. Patologias do ovário, trompas, colo uterino e vagina. 1.6.5. Câncer de mama, ovário e colo uterino. 1.6.6. Intercorrências do ciclo gravídico. 1.7. Hematológicas: 1.7.1. Anemia. 1.7.2. Distúrbio de coagulação. 1.7.3. Leucemia e linfoma. 1.8. Imunológicas: 1.8.1. Doença do soro. 1.8.2. Edema angioneurótico. 1.8.3. Urticária. 1.8.4. Anafilaxia. 1.9. Infectocontagiosas: 1.9.1. Doença meningocócica. 1.9.2. Estreptococcia e estafilococcia. 1.9.3. Sarampo. 1.9.4. Varicela. 1.9.5. Rubéola. 1.9.6. Poliomielite. 1.9.7. Virose respiratória. 1.9.8. AIDS. 1.9.9. Doença sexualmente transmissível. 1.9.10. Doença de Chagas. 1.9.11. Esquistossomose. 1.9.12. Leishmaniose. 1.9.13. Leptospirose. 1.9.14. Malária. 1.9.15. Toxoplasmose. 1.9.16. Tuberculose. 1.9.17. Vacinação para adultos. 1.10. Metabólicas e Endócrinas: 1.10.1. Diabetes mellito. 1.10.2. Patologias da tireoide. 1.10.3. Doenças da hipófise e da adrenal. 1.10.4. Dislipidemia. 1.10.5. Distúrbios metabólicos e nutricionais. 1.10.6. Obesidade. 1.11. Neurológicas: 1.11.1. Cefaleias. 1.11.2. Epilepsia. 1.11.3. Acidente vascular cerebral. 1.11.4. Meningite. 1.11.5. Síndrome vertiginosa. 1.11.6. Neuropatia periférica. 1.11.7. Encefalopatia. 1.11.8. Doença de Parkinson. 1.11.9. Demência. 1.12. Oftalmológicas: 1.12.1. Conjuntivite. 1.12.2. Catarata. 1.12.3. Glaucoma. 1.12.4. Cegueira. 1.12.5. Traumatismo ocular. 1.13. Ortopédicas: 1.13.1. Cervicalgia. 1.13.2. Condropatia. 1.13.3. Lombalgia. 1.13.4. Tendinopatia. 1.13.5. Radiculopatia. 1.13.6. Síndrome do túnel do carpo. 1.13.7. Traumatismo. 1.13.8. Fratura. 1.14. Otorrinolaringológicas: 1.14.1. Otite aguda e crônica. 1.14.2. Perfuração de membrana timpânica. 1.15. Psiquiátricas: 1.15.1. Alcoolismo. 1.15.2. Abstinência alcoólica. 1.15.3. Transtornos depressivo e bipolar. 1.15.4. Transtornos ansioso e delirante. 1.15.5. Distúrbio de personalidade. 1.15.6. Síndrome do pânico. 1.15.7. Esquizofrenia. 1.15.8. Psicose. 1.16. Respiratórias: 1.16.1. Insuficiência respiratória aguda. 1.16.2. Asma. 1.16.3. Doença pulmonar obstrutiva crônica. 1.16.4. Tromboembolismo pulmonar. 1.16.5. Pneumonia. 1.16.6. Câncer de pulmão. 1.16.7. Patologias relacionadas ao tabagismo. 1.16.8. Doenças de vias aéreas superiores. 1.16.9. Covid-19. 1.17. Reumatológicas: 1.17.1. Osteoartrite. 1.17.2. Artrite reumatoide. 1.17.3. Artrite infecciosa. 1.17.4. Gota. 1.17.5. Lúpus eritematoso sistêmico. 1.17.6. Fibromialgia. 1.18. Conhecimentos relativos às disciplinas: 1.18.1. Ética médica. 1.18.2. Perícia médica.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO)

1. Agravos à saúde do trabalhador. 2. Saúde mental. 3. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 4. Câncer. 5. Sistema musculoesquelético. 6. Sangue. 7. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 8. Doenças da pele. 9. Aspectos legais da medicina do trabalho. 10. Responsabilidades em relação à segurança e à saúde ocupacional. 11. Saúde ocupacional como um direito humano. 12. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 13. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 14. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 15. Disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 16. Saúde e segurança no local de trabalho. 17. Emprego precário. 18. O sistema previdenciário brasileiro. 19. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 20. Da comunicação do acidente. 21. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 22. Da habilitação e reabilitação profissional. 23. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 24. Doenças profissionais e do trabalho. 25. Classificação dos agentes nocivos. 26. Formulários de informações. 27. Nexo técnico epidemiológico. 28. Tabulação dos dados. 29. Estatística descritiva. 30. Amostragem. 31. Bioética. 32. Princípios fundamentais. 33. Direitos e deveres do médico. 34. Responsabilidade profissional. 35. Sigilo médico. 36. Atestado e boletim médicos. 37. Perícia médica. 38. Pesquisa médica. 39. Código de ética do médico do trabalho. 40. Epidemiologia ocupacional. 41. Método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional. 42. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 43. Medidas de exposição no local de trabalho. 44. Medição dos efeitos das exposições. 45. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 46. Ergonomia. 47. Princípios de ergonomia e biomecânica. 48. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 49. Análise ergonômica de atividades. 50. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 51. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 52. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 53. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 54. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 55. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 56. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 57. Exame clínico e anamnese ocupacional. 58. Análise das condições de trabalho. 59. Laudos médicos e ambientais. 60. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 61. Normas regulamentadoras. 62. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Inspeção médica dos locais de trabalho. 63. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 64. Programas preventivos. 65. Avaliação do risco em saúde. 66. Programas de aptidão. 67. Programas de nutrição. 68. A saúde da mulher. 69. Proteção e promoção de saúde. 70. Doenças infecciosas. 71. Programas de

ANEXO III - DO REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, eu, _____, (nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) do documento de identidade/RG nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social _____ (indicação do nome social), no Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para admissão no cargo público de _____.
Cidade/UF, em _____ de _____ de 20____.
assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - DO MODELO DE ATESTADO

(PARA ENTREGA NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO
Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para a prova prática de capacidade física, a fim de concorrer ao cargo público de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Edital de Concurso Público nº 01/2023.
_____, (local e data)
(obs.: a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova de aptidão física)
Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 72. Gestão do estresse. 73. Programa de prevenção de riscos ambientais. 74. Higiene ocupacional. 75. Prevenção de acidentes. 76. Política de segurança, liderança e cultura. 77. Proteção Pessoal. 78. Toxicologia. 79. Epidemiologia. 80. Monitoração biológica. 81. Agentes químicos no organismo.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)

1. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. 2. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. 3. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. 4. Aspectos psiquiátricos das epilepsias: manifestações principais, tratamentos. 5. Transtorno afetivo bipolar e suas manifestações: conceito, classificação e tratamento. 6. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. 7. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. 8. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. 9. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. 10. Eletroconvulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. 11. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. 12. Transtornos de personalidade: conceito e abordagem terapêutica. 13. Psiquiatria Social e Saúde Mental. 14. História da Psiquiatria. 15. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. 16. Política da Saúde Mental. 17. Psiquiatria Comunitária. 18. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. 19. Antipsiquiatria. 20. Transtorno ansioso generalizado: conceito, classificação e tratamento. 21. Depressão unipolar: conceito e abordagem terapêutica. 22. Atuação do psiquiatra na Atenção Básica. 23. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. 24. Reforma Psiquiátrica. 25. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/2001, Portarias GM/MS nº 3088/2011 e nº 336/2002) - conteúdo e repercussão na prática assistencial. 26. A Política Nacional de Saúde Mental. 27. Ética e Legislação Profissional.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

1. Psicologia Geral. 2. Psicoterapia individual. 2.1. Psicoterapia Focal modalidade breve. 3. Psicoterapia de grupo. 4. Ludoterapia. 5. Psicologia experimental. 6. Metodologia e Pesquisa. 7. Ética. 7.1. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. 8. Noções de estatística. 9. Noções de sociologia. 10. Psicologia do Desenvolvimento: 10.1. René Spitz. 10.2. Jean Piaget. 10.3. Escala de Gesell. 11. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: 11.1. Abordagem centrada no cliente. 11.2. Abordagem corporal. 11.3. Abordagem psicanalítica. 11.4. Abordagem cognitivo-comportamental. 11.5. Abordagem existencialista. 11.6. Abordagem analítica. 11.7. Abordagem gestáltica. 11.8. Abordagem psicodramática. 11.9. Abordagem psicossomática. 12. Psicodiagnóstico: 12.1. Entrevistas. 12.2. Testes psicológicos: projetivos, psicomotores e de nível intelectual. 13. Observação lúdica. 14. Conduta e encaminhamento. 15. Psicologia hospitalar: 15.1. Interconsulta. 16. Equipe multiprofissional. 16.1. A psicologia na equipe multiprofissional. 16.2. Definição de papéis em equipes multiprofissionais: atribuições e responsabilidades. 17. Assistência domiciliar. 18. Atendimento familiar. 19. Pacientes terminais. 20. Psicopatologia: 20.1. Noções de psicopatologia geral. 20.2. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. 21. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. 22. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: ambulatório, oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações.

PARA O CARGO: ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE SERVIÇO

SOCIAL

1. Fundamentos Teóricos, Históricos e Metodológicos do Serviço Social: 1.1. Vertentes de pensamento: materialismo histórico, positivismo, fenomenologia. 1.2. A questão da mediação. 1.3. A questão social e a conjuntura brasileira. 1.4. Ética profissional. 2. Metodologia em Serviço Social: 2.1. Dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa, ético-legal. 2.2. Instrumentalidade: o atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais, o cotidiano como categoria de investigação. 2.3. Planejamento: alternativas metodológicas, análise institucional, elaboração, monitoramento e avaliação de planos, projetos e programas. 2.4. O Serviço Social e sua dimensão investigativa: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação; Abordagens quanti-qualitativas na pesquisa. 2.5. Documentação em Serviço Social. 2.6. Serviço Social e Interdisciplinaridade. 2.7. Serviço Social e família. 3. Política Social e Serviço Social: 3.1. Instituição e Estado. 3.2. Movimentos sociais e participação popular. 3.3. A prestação de serviços e a assistência pública. 4. O processo de trabalho do Serviço Social: 4.1. Elementos constitutivos da inserção da profissão no mundo do trabalho. 4.2. Espaços sócio-ocupacionais do assistente social. 5. Seguridade Social, Serviço Social e Legislação: 5.1. Constituição Federal de 1988: Da saúde, Da promoção social e Da proteção especial. 5.2. Assistência Social - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Federal nº 8.742/1993 (alterada pela Lei nº 12.435/2011). 5.3. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990: linhas de ação, diretrizes e entidades; Medidas de proteção à criança e ao adolescente; Da prática do ato infracional; Das medidas pertinentes ao pai ou responsável; Do Conselho Tutelar; Do acesso à justiça da infância e da juventude. 5.4. Lei de regulamentação da Profissão - Lei nº 8.662/1993. 5.5. Código de Ética do Assistente Social. 5.6. Previdência Social. 5.7. Saúde - Saúde Mental: Redução de Danos, do Trabalhador; Dependência química: conceitos, codependência, formas de tratamento; Saúde e a Atuação do Serviço Social: planejamento de ações; Relações de trabalho e sofrimento psíquico; Ação ergonômica e análise do trabalho: conceito de tarefa, de trabalho e de atividade.



ANEXO V - DO MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA ANTECIPADA

DADOS DO REQUERENTE		
NOME		
ENDEREÇO		
BAIRRO		
CIDADE	ESTADO	CEP
RG	ÓRGÃO EMISSOR E DATA DE EMISSÃO	
CPF	E-MAIL	
TELEFONE (DDD + Nº)	TELEFONE (DDD + Nº)	TELEFONE (DDD+ Nº)
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVEU		

Desistência: () da Lista da Unidade de Classificação;
() da Lista Geral do Estado de São Paulo;
() de todas as listas de classificação.
Tendo sido habilitado(a) no Concurso Público realizado pela Justiça Federal da 3ª Região no ano de 2023, venho desistir, antecipadamente e em caráter definitivo, da nomeação para o cargo acima discriminado, conforme disposto no item 14.3.2 e subitens do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

"14.3.2. O candidato que assim desejar poderá, a qualquer tempo, firmar desistência antecipada, em caráter irrevogável, de qualquer uma das listas de classificação ou até mesmo de todas as listas de classificação em que participa.

14.3.2.1. Para requerer a desistência antecipada, o candidato poderá utilizar o formulário constante no Anexo V - Modelo de Requerimento de Desistência Antecipada, deste Edital.

14.3.2.2. O requerimento deverá ser preenchido com os dados do candidato e ter assinatura com firma reconhecida em cartório ou certificação digital passível de autenticação ou ser assinado na presença de servidor da área de gestão de pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou das Seções Judiciárias vinculadas.

14.3.2.3. O requerimento de desistência antecipada deverá ser protocolado junto à área de gestão de pessoas do órgão/Unidade de Classificação para o qual o candidato se inscreveu (Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou Seção Judiciária do Estado de São Paulo ou Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul), acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato."

ANEXO VI - DO CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	12.07.2023 a 10.08.2023
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	12.07.2023 a 11.08.2023
Prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição	12 a 13.07.2023
Período para envio da documentação, por meio digital, referente à isenção da taxa de inscrição	12 a 14.07.2023
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	27.07.2023
Período de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	28 e 31.07.2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08.08.2023
Prazo para o candidato se inscrever e enviar documentação referente a: candidato com deficiência; condições especiais para a realização das provas; condição de candidato sabatista; condição de jurado; comprovação de serviço voluntário; inclusão e uso do nome social	12.07.2023 a 10.08.2023
Divulgação do resultado da solicitação de inscrição referente a: candidato com deficiência; condições especiais para a realização das provas; condição de candidato sabatista; condição de jurado; comprovação de serviço voluntário	31.08.2023
Prazo para interposição de recurso referente a: candidato com deficiência; condições especiais para a realização das provas; condição de candidato sabatista; condição de jurado; comprovação de serviço voluntário	01 e 04.09.2023
Divulgação da análise de recurso contra o resultado da solicitação de inscrição referente a: candidato com deficiência; condições especiais para a realização das provas; condição de candidato sabatista; condição de jurado; comprovação de serviço voluntário	14.09.2023
Aplicação da Prova Objetiva	08.10.2023
Aplicação da Prova Discursiva	
Período de interposição de recurso contra a aplicação das provas	09 e 10.10.2023
Divulgação do gabarito da prova objetiva	10.10.2023
Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva	11 e 13.10.2023
As próximas etapas serão divulgadas no Diário Oficial da União (DOU) e/ou disponibilizadas, conforme o caso, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.	

ANEXO VII - DOS ENDEREÇOS

Da Fundação VUNESP
Endereço: Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP - CEP 05002-062
Horário de atendimento: dias úteis - das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 - de segunda-feira a sábado, das 8h00 às 18h00
Site: www.vunesp.com.br
Do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Endereço: Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Bela Vista, São Paulo/SP
Horário de atendimento ao público externo: dias úteis, das 13h00 às 19h00
Da Seção Judiciária de São Paulo
Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768, Bela Vista, São Paulo/SP
Horário de atendimento ao público externo: dias úteis, das 13h00 às 19h00
Da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Del. Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS
Horário de atendimento ao público externo: dias úteis, das 12h00 às 18h00

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 90029

Nº Processo: 0009435-29.2023.4. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo coffee break, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos pelo E. Tribunal Regional Federal.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/07/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Paulista, 1842 - Torre Norte, 22 Andar, Conjunto 228, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90029-5-00027-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2023 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA GARGI DE MORAIS
Pregoeira

(SIASGnet - 30/06/2023) 90029-20901-2023NE000100

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 436/2023. CONVENIENTES: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. OBJETO: Renovação da cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, bem como a inclusão do SEI JULGAR, criado pelo TRF4, para o Cessionário, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 184 da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2028. P.A. 0006244-22.2018.4.04.8000. ASSINATURA: Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, Presidente do TRF 4ª Região, em 30/06/2023.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 450/2023. CONVENIENTES: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Prefeitura Municipal de Astorga. OBJETO: Somente a cessão gratuita do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o Cessionário, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 184 da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2028. P.A. 0002087-30.2023.4.04.8000. ASSINATURA: Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, Presidente do TRF 4ª Região, em 29/06/2023.

